



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 57

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 9.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7150837/79 - DIVALORES - DISTRIBUIDORA E SUBSCRITORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 28.1.79.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3304510/78 - VERTICE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$160.000,00 para Cr\$550.000,00
Instrumento de 3.4.78.

7150976/79 - LIDERANÇA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$5.001.000,00 para Cr\$20.000.000,00
Instrumento de 1.3.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 13.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7627385/78 - CIA. PRODUTORA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 8.11.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7630097/79 - ACTIVA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 13.12.78.

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

7630928/79 - KEYNES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação: "BUENO, VIEIRA, PEREIRA LOPES & ASSOCIADOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA".
Instrumento de 2.3.79.

-Transferência da Sede - Alteração Contratual:

7630928/79 - KEYNES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para: "BUENO, VIEIRA, PEREIRA LOPES

& ASSOCIADOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA".
De São Paulo (SP) para Rio de Janeiro (RJ)
Instrumento de 2.3.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 13.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7150890/79 - M. MARCELLO LEITE BARBOSA S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 5.2.79.

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 13.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Instalação de Dependência - Alteração Contratual:

7630345/79 - THECA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
No Rio de Janeiro (RJ)
Instrumento de 18.1.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 16.3.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3305255/79 - FALCÃO - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
Em Recife (PE)

- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO -

No Diário Oficial da União de 12 de março de 1979, Seção I, Parte II, Página 1564, 2ª coluna, quadro do Ministério da Fazenda:

- Linha 51 - onde se lê: "NO RIO DE JANEIRO (RJ)" -
leia-se: "SEDE: RIO DE JANEIRO (RJ)"

- Entre as linhas 51 e 52 - inserir a expressão: "DEPENDÊNCIA: RIO DE JANEIRO (RJ)".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00
-------------	-------------	-------------	-------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

BANCO DO BRASIL S. A.

C.G.C. 00.000.000/0001-91

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 24.01.79

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às onze horas e trinta minutos, sob a presidência do Dr. Karlos Rischbieter, reuniu-se o Conselho de Administração, encontrando-se presentes os Conselheiros Drs. Carloman da Silva Oliveira, Ernesto Albrecht, Oswaldo Roberto Colin e Roberto Teixeira da Costa, ausente, por motivo de viagem ao exterior, o Conselheiro Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, e, na secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Nilson Miranda Motta.

Consoante o disposto no § 3º do Art. 163 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, encontravam-se presentes, ainda, os Membros do Conselho Fiscal do Banco, Drs. Guilherme da Silveira Filho, João Jabour, José Mendes de Oliveira Castro, José Willemsens Júnior e Odete de Castro Gouveia.

Aberta a sessão, foram apreciados os assuntos trazidos pelo Sr. Presidente, adiante relatados.

Inicialmente, foram discutidos e aprovados, o relatório da Administração e as contas da Diretoria do exercício de 1978, compreendendo as demonstrações financeiras, a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos, as "Reservas para contingências" e o aumento compulsório de capital, assuntos a serem homologados pela próxima Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Registrou, entretanto, o Conselheiro Dr. Roberto Teixeira da Costa divergências quanto a interpretações para classificação de participações acionárias, no "Realizável a Longo Prazo", e/ou no "Permanente". A matéria continuaria sendo estudada pela CVM, com a participação do próprio Banco e, se possível, do Banco Central do Brasil, com vistas a uma futura normatização para uniformidade de critérios. Se for o caso, far-se-iam correções no próximo balanço.

A seguir, os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento, através de relato do Sr. Diretor da Carteira de Recursos Humanos, Dr. Olyntho Tavares de Campos, das modificações introduzidas na área de pessoal do Banco, nos dois últimos anos, destacando a criação da Carreira Administrativa, a aprovação do Plano de Classificação de Cargos, a instituição da Carreira de Apoio e a eliminação da figura de contratação de mão-de-obra, medidas cuja implantação total compreende a adoção de modelos transitórios até, possivelmente, 1988, quando se consolidarão. A propósito, ficou resolvido pelo Conselho recomendar-se aos órgãos competentes do Banco dispensarem redobrado cuidado ao desenvolvimento dessas modificações, para que não sejam frustrados os objetivos da reestruturação.

Finalmente, e cumprindo disposição legal, foi autorizado o Sr. Presidente a convocar Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas (A.G.O.), para:

- a) tomar conhecimento do relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978;
- b) homologar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício de 1978;

- c) eleger Administradores e Membros do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto nos artigos 152 e 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76; e
- d) aprovar a correção da expressão monetária do capital.

Na mesma ocasião, e na forma do parágrafo único do Art. 131 da Lei nº 6.404/76, ficou determinada a realização de Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.), levando-se aos acionistas a seguinte matéria:

- a) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital da "holding" que assumirá o controle acionário da

RIOCELL - RIO GRANDE - CIA. DE CELULOSE DO SUL;

- b) homologação de participação acionária do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional, Banco União de Fomento, Banco de Desarrollo del Paraguay - COMDES, Forjas Acesita S.A. e da Companhia Aços Especiais Itabira (ACESITA);

- c) reforma dos Estatutos Sociais; e
- d) assuntos de interesse geral da sociedade.

Para a efetivação das AGO e AGE, foi determinado sejam elas convocadas para o dia 05.03.79, em primeira convocação. Não se realizando as Assembleias, foi igualmente acordada, alternativamente, a data de 12.03.79 para a segunda e última convocação.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, ass.: Nilson Miranda Motta, Chefe do Gabinete da Presidência, mandei lavrar esta ATA que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros presentes.

ass.:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Karlos Rischbieter
- Carloman da Silva Oliveira
- Ernesto Albrecht
- Oswaldo Roberto Colin
- Roberto Teixeira da Costa

CONSELHO FISCAL

- Guilherme da Silveira Filho
- João Jabour
- José Mendes de Oliveira Castro
- José Willemsens Júnior
- Odette de Castro Gouveia

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I D A O

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8486.

Brasília, 8 MAR 1979

WALDYR PEIXOTO
Secretário - Geral

(Nº 2873 - 21-3-79 - Cr\$1.770,00)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 8.2.79

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, sob a presidência do Dr. Kar-

los Rischbieter, reuniu-se o Conselho de Administração, encontrando-se presentes os demais Conselheiros Drs. Carloman da Silva Oliveira, Ernesto Albrecht, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Oswaldo Roberto Colin e Roberto Teixeira da Costa, e, na secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Nilson Miranda Motta.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou que o assunto a considerar era a reforma dos Estatutos Sociais do Banco, matéria a ser tratada na próxima Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

Assim, e acolhendo proposta do Sr. Presidente, o Conselho de Administração decidiu aprovar as seguintes alterações nos dispositivos abaixo dos Estatutos:

"Art. 6º - Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

3 - participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais inferiores:

a) a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie, e

b) a 10% (dez por cento) do capital da empresa beneficiária.

§ 1º - As proibições do inciso 3 deste artigo não alcançam participações em instituições financeiras, em empresas de prestação de serviço de apoio administrativo ao próprio Banco e em empresas em que a participação seja decorrente de dispositivo legal.

§ 2º - Na limitação da alínea "a" deste artigo não se incluem os investimentos decorrentes de opção legal para aplicar impostos em atividades beneficiadas por incentivos fiscais

Art. 9º - São órgãos da Administração do Banco, integrados por brasileiros residentes no País:

- 1 - O Conselho de Administração;
- 2 - A Diretoria, sob a forma de Conselho Diretor.

Art. 15 - A organização do Banco é departamentalizada, distribuindo-se suas atividades pelas seguintes Carteiras:

- 1 - de Administração;
- 2 - de Operações;
- 3 - Internacional;
- 4 - de Comércio Exterior.

§ único - As Carteiras e serviços do Banco terão regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Diretor.

Art. 16 - A orientação geral da política dos negócios do Banco será fixada pelo Conselho de Administração, composto de até nove membros, um dos quais o Presidente e outro, seu substituto, o Vice-Presidente.

Art. 18 - A eleição dos demais membros do Conselho de Administração, pela Assembleia Geral, deverá recair em pessoas naturais, acionistas, que, dotadas dos requisitos legais, confirmam ao órgão a representatividade:

- do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda);
- do Banco Central do Brasil;
- dos acionistas minoritários;
- das tradições e experiências administrativas do Banco, através de até três membros que tenham exercido efetivamente a sua Presidência;

- de associação, legalmente constituída, que congregue, em âmbito nacional, analistas de mercado de capitais;
- do corpo funcional do Banco, por funcionário escolhido dentre os do serviço ativo ou aposentados, que exercerá a Vice-Presidência do Conselho.

§ único - O Vice-Presidente do Conselho será também um dos Vice-Presidentes do Banco.

Art. 21 - As decisões concernentes aos objetivos sociais e a prática dos atos necessários ao normal funcionamento do Banco competem ao Conselho Diretor.

Art. 22 - Integram o Conselho Diretor:

1 - Nomeados e exoneráveis pelo Presidente da República:

- a) Presidente;
- b) Diretor da Carteira de Comércio Exterior;

2 - Eleitos pelo Conselho de Administração:

a) Três Vice-Presidentes, designados de:

- I - Administração;
- II - Operações no País;
- III - Recursos e Operações Internacionais.

b) treze Diretores, vinculados:

I - à Presidência, os de:

- Planejamento;
- Controle;

II - à Carteira de Administração, os de:

- Recursos Humanos;
- Recursos Materiais;
- Recursos Tecnológicos;
- Recursos Logísticos;

III - à Carteira de Operações, os de:

- Crédito Rural;
- Crédito Industrial;
- Crédito Comercial;
- Operações Financeiras e Serviços;

IV - à Carteira Internacional, os de:

- Recursos Administrativos da área Internacional;
- Operações Externas;
- Operações Cambiais.

§ 19 - Transposto para o Art. 29 inciso 4.

§ 29 e 39 - Revogados.

§ 19 - (novo)

Um terço do Conselho Diretor, pelo menos, será constituído por funcionários do Banco, escolhidos dentre os do serviço ativo ou aposentados.

Art. 23 - Os Membros eleitos do Conselho Diretor caucionarão 200 ações em garantia de sua gestão.

Art. 24 - Nos impedimentos temporários, serão substituídos:

1 - o Presidente:

- a) até trinta (30) dias consecutivos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração; na ausência deste, por outro Vice-Presidente, mediante designação do Presidente;
- b) além de trinta (30) dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for designado pelo Presidente da República;

2 - Os Vice-Presidentes por Diretor, sendo:

- a) até 30 dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

b) além de 30 dias consecutivos, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do próprio período de substituição, pelo Conselho de Administração.

3 - Os Diretores, por funcionários do serviço ativo do Banco, no exercício de função compatível com a substituição, sendo:

a) até 30 dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

b) além de 30 dias consecutivos, mediante designação do Presidente e homologação dentro do próprio período da substituição, pelo Conselho de Administração.

Art. 25 - Em caso de vacância, serão exercidos, até a posse dos substitutos nomeados ou eleitos:

1 - A Presidência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração; na ausência deste, pelo Vice-Presidente mais antigo, ou pelo mais idoso, no caso de igual antiguidade;

2 - os demais cargos do Conselho Diretor, segundo decisão do Conselho de Administração.

3 - Revogado.

Art. 26 - É vedada aos membros do Conselho Diretor, sob pena de perda do mandato, o exercício de atividades estranhas ao Banco, salvo quando:

a) por designação do Presidente da República; ou

b) a juízo do Conselho de Administração, interessar ao Banco.

Art. 27 - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quinzena, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente.

§ único - As deliberações requerem a presença da maioria do Colegiado, decisão majoritária dos presentes e homologação do Presidente, que terá, quando for o caso, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 28 - Compete ao Conselho Diretor:

§ único - A representação ativa e passiva do Banco cabe ao Presidente ou ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, que, isoladamente, poderão constituir mandatários.

Art. 29 - Compete ao Presidente:

- 1 - dirigir os negócios do Banco;
- 2 - presidir a Assembleia Geral de Acionistas e as reuniões dos órgãos de administração, fazendo cumprir-lhes as decisões;
- 3 - convocar, por deliberação do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais de Acionistas;
- 4 - propor ao Conselho de Administração o deslocamento de Diretores na composição do Conselho Diretor;

Art. 30 - (novo)

Compete aos Vice-Presidentes assistir o Presidente e dirigir os negócios de sua Carteira.

Art. 30 - (remunerado para 31).

Compete aos Diretores assistir o Presidente e o respectivo Vice-Presidente, e dirigir os negócios de sua área.

1 a 7 - Revogados.

Art. 31 - (renumerado para 32).

Art. 32 - (renumerado para 33).

Art. 33 - (renumerado para 34).

Art. 34 - (renumerado para 35).

Art. 35 - (renumerado para 36).

- Art. 36 - (renumerado para 37).
 Art. 37 - (renumerado para 38).
 Art. 38 - (renumerado para 39).
 Art. 39 - (renumerado para 40).
 Art. 40 - (renumerado para 41).
 Art. 41 - (renumerado para 42).

.....
 2 - Reservas para Contingências, propostas pelo Conselho Diretor e aprovadas pelo Conselho de Administração, para compensar perdas prováveis relacionadas com riscos não cobertos por seguro específico;

- Art. 42 - (renumerado para 43).

§ Único - O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

- Art. 43 - (renumerado para 44).
 Art. 44 - (renumerado para 45).
 Art. 46 - (novo)

Não poderão ser elevados os níveis percentuais das participações superiores às limitações previstas no inciso 3 do art. 6º, já autorizados ou existentes em 12.03.79."

Não obstante as opiniões expendidas pelos demais Conselheiros, o Dr. Roberto Teixeira da Costa ponderou não parecer apropriado que a Diretoria do Banco passe a ser denominada "Conselho Diretor", posto que a nomenclatura sugerida poderia gerar confusões.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, ass.: Nilson Miranda Motta, Chefe do Gabinete da Presidência, mandei lavrar esta ATA que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros presentes.

* * *

ass.:

- Karlos Rischbieter
- Carloman da Silva Oliveira
- Ernesto Albrecht
- Francisco Oswaldo Neves Dornelles
- Oswaldo Roberto Colin
- Roberto Teixeira da Costa

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8489

Brasília, 13 MAR 1979

WALDYR PEIXOTO
 Secretário - Geral

(Nº 2872 - 21-3-79 - Cr\$3.570,00)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- DESPACHO DO COLEGIADO -

BOLSA DE VALORES BAHIA-ALAGOAS

PROCESSO CVM Nº 1422/78

INVESTIDURA dos Srs. José Cerqueira de Almeida e Vidigal de Freitas Guimarães, respectivamente para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, dos Srs. Daniel Berard, Alfredo Miguel, José Leonar

do de Mello Júnior, Genival Pereira de Brito e José Antonio Lago França como conselheiros efetivos, dos Srs. André da Cunha Guedes, Waldemar Flamiano Costa, Thomas Hartmann, Nélito Tavares Amado, Fernando Gomes de Melo e José Rosalvo Peixinho como conselheiros suplentes, e do Sr. Grimaldo Bahia da Nova para ocupar o cargo de Superintendente Geral.

DEFERIDO EM 08.02.79.

Ofício nº473/79

PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 1979.

Ementa: Inteligência do art. 297 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 (Lei das Sociedades por Ações).
 Caráter de excepcionalidade do dispositivo.

1. Examinam-se, no presente Parecer, os fundamentos do art. 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, seu campo de aplicação e a forma pela qual as disposições dele constantes podem refletir-se sobre a situação dos acionistas de companhias abertas, matéria essa relacionada com os aumentos de capital oriundos da incorporação da reserva de correção monetária do capital de tais companhias.

2. Nos termos da legislação anterior, (Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940), as ações preferenciais, quando caracterizadas pelo direito a um dividendo fixo ou mínimo, tinham tal dividendo calculado sobre seu valor nominal. Ainda de acordo com o mesmo sistema, a capitalização de reservas (obrigatória somente quando determinados limites, em função do capital social, eram atingidos) abria para a sociedade, cujo capital se dividisse em ações ordinárias e preferenciais, a opção entre bonificar os acionistas com novas ações de espécies determinadas segundo a proporção das ações existentes, ou alterar esta proporção, até mesmo bonificando-os através da exclusiva emissão de ações ordinárias. Em outras palavras: existentes ações preferenciais, a bonificação a elas correspondente poderia ser concedida somente em ações ordinárias.

Neste particular, constata-se que a legislação derogada permitia que a sociedade pudesse bonificar somente através da emissão de ações ordinárias, evitando o aumento dos encargos que possuía em relação às ações preferenciais com dividendo fixo ou mínimo. Os acionistas preferenciais, assim, não tinham assegurada qualquer certeza de reajuste de sua rentabilidade, reajuste este que adviria somente na hipótese de serem distribuídas bonificações em ações idênticas às que possuissem.

3. Nota-se, assim, que a capitalização do produto da correção monetária, nos moldes anteriores à nova legislação societária, além de não ser anualmente obrigatória, nem sequer aumentava, necessariamente, a rentabilidade prioritariamente assegurada aos titulares de ações preferenciais, visto que era permitido bonificar-se tais acionistas preferenciais com ações ordinárias.

4. A nova lei, porém, tornou obrigatória a correção monetária anual do capital de todas as sociedades por ações, segundo referido no Parecer de Orientação CVM nº 02, publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 1979. A nova lei, ainda, conforme mencionou aquele Parecer, determinou, como regra geral, que a capitalização do resultado dessa correção, em se tratando de companhias abertas, se procedesse exclusivamente mediante a simples correção monetária do valor nominal das ações existentes, ficando vedada a emissão de novas ações em tais circunstâncias. Como

consequência da introdução desta regra, o dividendo das ações preferenciais das companhias abertas existentes à data da vigência da Lei nº 6.404 passaria, em princípio, a ser sempre calculado sobre o valor nominal reajustado ano a ano. Isto outorgaria a essas ações preferenciais uma vantagem antes inexistente: o ajuste anual do dividendo fixado sobre o valor nominal, com repercussões sobre a economia das companhias abertas, cujos acionistas não haviam tido em mente tal situação ao criarem ações preferenciais, e cujos tomadores, a seu turno, não tiveram assegurado tal reajuste ao adquiri-las.

5. Em razão disto, tornou-se indispensável estabelecer um tratamento especial para as companhias existentes à data da vigência da nova Lei (15.02.77) que tinham ações preferenciais, tratamento esse que se consubstanciou, exatamente, na regra do art. 297, antes referido.

6. Segundo tal dispositivo, e visando solucionar os problemas acima apontados, foi facultada a tais companhias, em determinadas hipóteses, a dispensa da capitalização anual do valor da correção monetária, com isto evitando-se o necessário e imprevisto aumento anual do valor de dividendo das mesmas ações preferenciais.

Esta capitalização passou a poder ser postergada até que o saldo da conta de reserva oriunda da correção monetária do capital social atinja 50% do seu valor. Uma vez superado tal limite de 50%, a capitalização do excesso passa a ser obrigatória, ensejando como consequência o aumento do valor nominal das ações, o que se refletirá no montante do dividendo das ações preferenciais calculadas sobre tal valor nominal, ou a emissão de novas ações.

7. Conforme se verifica, a norma consubstanciada no art. 297 tem nítido conteúdo excepcional, deixando de submeter a rentabilidade das ações preferenciais aos reajustes oriundos do processo de desvalorização da moeda, mantendo-as em situação similar àquela em que se achavam antes do advento da Lei nº 6.404, quando não dispunham seus titulares de qualquer expectativa segura de direito a tal reajuste. O cunho excepcional desta regra, aliás, é ainda corroborado pela exigência anunciada em seu texto no sentido de que constem dos certificados das ações da companhia as condições estatutárias excepcionais de participação restrita das ações preferenciais nos aumentos de capital decorrentes da correção monetária anual do capital social, participação esta que, não podendo ser suprimida, (de acordo com a expressa remissão feita pelo art. 297, III ao art. 17, § 4º, ambos da Lei nº 6.404), poderá ser postergada, durante determinado período.

8. É necessário, porém, que se esclareça que a simples existência de ações preferenciais com dividendo fixo ou mínimo não basta, como têm pensado alguns, para tornar dispensável a capitalização do resultado da correção monetária a cada ano, nem tampouco, quando procedida essa capitalização, para possibilitar a distribuição de bonificações em ações.

Ao contrário, e conforme sustentado no Parecer de Orientação CVM nº 02, a esta condição básica se deve acrescer outra, não menos fundamental, qual seja a de haver a companhia expressamente adaptado o seu estatuto, até 15 de fevereiro de 1978, ao sistema excepcional do art. 297, prevendo clara e precisamente, para informação do investidor, a possibilidade de a capitalização do re-

sultado da correção monetária do capital social ser procedida fora da periodicidade normal (i. e. ano a ano), e, ainda mais, a possibilidade de refletir-se tal capitalização na emissão de novas ações ou na elevação do valor nominal das ações existentes.

9. Sem explicitação de tal natureza, ou sem alusão expressa ao art. 297, as ações preferenciais participarão de modo idêntico ao usual na correção anual do resultado da correção monetária do capital social, alterando-se ano a ano o seu valor nominal e, por isto mesmo, o dividendo com base nele apurado, ficando vedada a bonificação em novas ações.

10. Revertendo em detrimento dos titulares de ações preferenciais a adoção da disciplina particular prevista no art. 297, está ela, em suma, sempre condicionada a uma interpretação restritiva do texto do estatuto social da companhia que pretender usufruir de tal tratamento excepcional. Nele deverá constar não apenas menção à existência de ações preferenciais, mas também a expressa dispensa do regime normal da correção monetária anual sem o aumento do número de ações. Assim dispõe a lei com vistas ao interesse e a plena informação do investidor, que deverá sempre ter ciência de que, ao adquirir ações preferenciais de uma companhia em tal situação, estará se submetendo a um tratamento especial, menos favorável do que o comum.

11. Por último, é de se esclarecer a situação das companhias que possuíam, à época em que entrou em vigor a Lei nº 6.404, ações preferenciais cuja vantagem se consubstanciava no direito a um dividendo prioritário até um determinado percentual sobre o seu valor nominal.

12. Tais ações não podem ser consideradas como ações preferenciais de dividendo fixo ou mínimo. Consequentemente, as companhias emitentes de tais ações jamais poderiam pretender usufruir da sistemática especial do art. 297. Para tais companhias afigura-se nos inquestionável sua submissão integral à regra geral prevista no art. 167 e seus §§ da Lei nº 6.404: estão obrigadas à capitalização anual da reserva de correção monetária do capital social, e à exclusiva e consequente elevação do valor nominal de suas ações.

Pédro Henrique Teixeira
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

COLEÇÃO DAS LEIS 1978

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1307

Cr\$ 80,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 1306

Cr\$ 250,00

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 1978

A T I V O			P A S S I V O		
	EXERCÍCIO 1978	EXERCÍCIO 1977		EXERCÍCIO 1978	EXERCÍCIO 1977
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES			OBRIGAÇÕES		
CAIXA	1.678.609,86	3.475,20	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	24.665.729,18	4.045.842,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.355.094,35	23.538.528,05	CREDORES DIVERSOS	3.057.577,57	1.392.780,49
TÍTULOS NUMERÁRIOS	-	100.002.883,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	5.229.560,60	30.949.272,30
S O M A	46.033.704,21	123.544.886,25	FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA	-	32.505,66
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	2.675.421,32	2.742.707,26
CAUÇÕES POR SERVIÇOS	-	635.632,26	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	35.628.288,67	39.163.107,83
FATURAS A RECEBER	63.193.532,42	6.085.236,89	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	349.562,53	11.044,08	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	248.909,20	-	DEPÓSITOS CAUÇÕES DE TERCEIROS	-	2.596.864,81
DEVEDORES DIVERSOS	605.790,19	1.637.747,36	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	2.596.864,81
ALMOXARIFADO NORMAL	1.787.279,71	1.102.234,85	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
VINCULADA EM C/C BANCÁRIA	9.324,76	9.324,76	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
BANCOS CONTA CAUÇÃO	2.109.228,48	594.047,91	RECURSOS A APLICAR	7.689.199,96	36.646.270,60
BANCOS CONTA COBRANÇA	403.452,10	-	TOTAL DO RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS...	7.689.199,96	36.646.270,60
S O M A	68.707.079,39	10.075.268,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 4.1.c)		
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			CAPITAL SOCIAL		
SEGUROS A VENCER	155.150,02	35.657,19	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	90.000.000,00	30.000.000,00
DESPESAS A COMPROVAR - CONVÊNIOS	16.774.683,08	1.011.639,45	S O M A	90.000.000,00	30.000.000,00
S O M A	16.929.833,10	1.047.296,64	RESERVAS DE CAPITAL		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	131.670.616,70	134.667.451,00	RESERVA DE CAPITAL	109.305.800,32	13.460.091,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NOTA 4.1.a)			DOAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS	74.395,20	-
DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE			RESERVA CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	32.613.159,92	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.465.161,55	-	S O M A	141.993.355,44	13.460.091,35
CAUÇÕES DIVERSAS DE TERCEIROS	-	2.596.864,81	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.465.161,55	2.596.864,81	ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO ATIVO		152.839,00
ATIVO PERMANENTE (NOTA 4.1.b)			S O M A		152.839,00
INVESTIMENTOS			RESERVAS DE LUCROS		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.512.404,26	1.031.532,00	RESERVA LEGAL	5.324.421,67	3.864.069,00
INCENTIVOS FISCAIS	27.625,66	4.355.098,00	BONIFICAÇÕES POR AÇÕES	369.036,17	-
S O M A	1.540.029,92	5.386.630,00	S O M A	5.693.457,84	3.864.069,00
ATIVO IMOBILIZADO			SALDO CREDOR ACUMULADO		
OBRAS EM ANDAMENTO	9.827.845,36	40.335.636,29	RESULTADO ACUMULADO NO FIM DO PERÍODO	131.195.368,38	155.460.793,55
EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	4.708.645,00	2.507.151,98	S O M A	131.195.368,38	155.460.793,55
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	272.349,67	50.960,70	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.882.181,66	202.937.792,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OUTROS	13.834.441,48	6.643.540,79			
VEÍCULOS	10.236.128,37	4.854.714,36			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS GRÁFICOS	73.799,08	21.979,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS OUTROS	29.330.213,17	12.819.945,30			
BIBLIOTECA	754.472,28	379.504,71			
PRÉDIOS	218.387.173,50	83.941.302,08			
DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	573.299,25	890.385,82			
TERRENOS	36.132.381,46	186.000,00			
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO	(49.606.886,50)	(14.369.585,13)			
S O M A	274.523.862,12	138.261.535,90			
ATIVO DIFERIDO					
BENS PERMANENTES EM PODER DE TERCEIROS	-	431.554,43			
S O M A	-	431.554,43			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	276.063.892,04	144.079.720,33			
TOTAL GERAL DO ATIVO	412.199.670,29	281.344.036,14	TOTAL GERAL DO PASSIVO	412.199.670,29	281.344.036,14

SETOR DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PRESIDENTE

OLDEIRTO PERVINI ESCUDERO
CONTADOR CRC - 1274-DF
CPF - 0009560151-15

MANOEL PAULO DE OLIVEIRA
CPF - 046531817-72

JOSÉ EUDES VIANA RANGEL
CPF - 001863841-49

JOSE MENDES SENNA
CPF - 000190541-49

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS LUCROS ACUMULADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
1977 1978

	1978	1977
SALDO CREDOR ACUMULADO NO INÍCIO DO PERÍODO	155.460.793,55	82.043.482,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (CRÉDITOS)	190.655,12	355.041,21
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DÉBITOS)	(66.381,16)	(2.636.558,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.078.457,69	79.562.897,67
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	34.591.979,18	-
(-) TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVA LEGAL	(60.136,00)	(3.864.069,00)
(-) PARCELAS DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	(60.000.000,00)	-
SALDO CREDOR ACUMULADO NO FIM DO PERÍODO	131.195.368,38	155.460.793,55

SETOR DE CONTABILIDADE	DIVISÃO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	PRESIDENTE
OLDEIRIGI GERVÍNI ESCUDERO CONTADOR CRC - 1274-DF CPF - 009560151-15	MANOEL PAULO DE OLIVEIRA CPF - 046531817-72	JOSÉ EULDES VITAL RANGEL CPF - 001863841-49	JOSÉ MANOEL DE SENA CPF - 000190541-49

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977 e 1978

(NOTA 4.2)

	1978	1977
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	444.891.359,97	342.408.466,75
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	444.891.359,97	342.408.466,75
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(291.392.883,84)	(144.700.342,46)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	153.498.476,13	197.708.124,29
DESPESAS OPERACIONAIS	145.286.311,01	100.079.951,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(42.128,94)	(92.921,47)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(130.297.853,11)	(94.731.434,17)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(14.946.328,96)	(5.255.595,52)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	8.212.165,12	97.628.173,13
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	19.434.858,61	8.878.809,26
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(2.126.153,05)	(419.068,99)
(-) RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(23.926.956,99)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA - ATIVO PERMANENTE	84.893.651,70	-
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(108.820.608,69)	-
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.593.913,69	106.087.913,40
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(515.456,00)	(26.525.015,73)
RESULTADO LÍQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA	1.078.457,69	79.562.897,67

SETOR DE CONTABILIDADE

OLDEIRIGI GERVÍNI ESCUDERO
CONTADOR CRC - 1274-DF
CPF - 009560151-15

DIVISÃO DE FINANÇAS

MANOEL PAULO DE OLIVEIRA
CPF - 046531817-72DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIALJOSÉ EULDES VITAL RANGEL
CPF - 001863841-49

PRESIDENTE

JOSÉ MANOEL DE SENA
CPF - 000190541-49DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ORIGEM DE RECURSOS:

LUCRO ACUMULADO DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	Cr\$ 155.460.793,55	
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DE 1978.....	Cr\$ 131.195.368,38	
(-) REDUÇÃO SALDO CREDOR ACUMULADO	Cr\$ (24.265.425,17)	
(+) DEPRECIAÇÃO	Cr\$ 35.237.301,37	
(-) VARIÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	Cr\$ (28.957.070,64)	
(+) REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	Cr\$ 60.000.000,00	
(+) CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVAS DE CAPITAL	Cr\$ 128.533.264,09	
(+) CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVAS DE LUCROS	Cr\$ 1.829.308,84	
(-) REDUÇÃO RESERVAS DE REAVLIAÇÃO.....	Cr\$ (152.837,00)	

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

1977 e 1978

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL COR. MONETÁRIA DO CAPITAL	OUTRAS RESERVAS	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977	30.000.000,00	-	13.450.091,35	152.839,00	3.864.069,00	155.460.793,55	202.937.792,90
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CRÉDITOS	-	-	-	-	-	190.655,12	190.655,12
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DÉBITOS	-	-	-	-	-	(66.381,16)	(66.381,16)
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS	60.000.000,00	-	-	-	-	(60.000.000,00)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL EM 02.01.78	-	-	66.772.096,10	-	-	-	66.772.096,10
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	-	32.613.159,92	29.073.612,07	-	1.459.489,24	34.591.979,18	97.738.241,21

RECURSOS ORIGINÁRIOS:

- DA REDUÇÃO DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Cr\$ 2.596.864,81	
- DA REDUÇÃO POR RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DE DE INVESTIMENTOS.....	Cr\$ 4.439.710,50	
- DA REDUÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO.....	Cr\$ 1.053.484,65	
- DA REDUÇÃO DO ATIVO DIFERIDO POR RECLASSIFI CAÇÃO CONTÁBIL.....	Cr\$ 431.554,43	Cr\$ 8.521.614,39
TOTAL		Cr\$ 180.746.233,88

APLICAÇÃO DE RECURSOS

AQUISIÇÃO DE DIREITOS DO ATIVO		Cr\$ 172.553.112,24
AUMENTO DE APLICAÇÕES NO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	Cr\$ 4.465.161,55	
INVESTIMENTOS.....	Cr\$ 593.110,42	Cr\$ 5.058.271,97
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		Cr\$ 2.596.864,81
TOTAL		Cr\$ 180.208.249,02
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		Cr\$ 537.984,86
TOTAL GERAL		Cr\$ 180.746.233,88

DEMONSTRAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	1977	1978	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	134.667.451,00	131.670.616,70	2.996.834,30
PASSIVO CIRCULANTE	39.163.107,83	35.628.288,67	3.534.819,16
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	95.504.343,17	96.042.328,03	537.984,86

SETOR DE CONTABILIDADE	DIVISÃO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	PRESIDENTE
OLDEIRIGI GERVÍNI ESCUDERO CONTADOR CRC - 1274-DF CPF - 009560151-15	MANOEL PAULO DE OLIVEIRA CPF - 046531817-72	JOSÉ EULDES VITAL RANGEL CPF - 001863841-49	JOSÉ MANOEL DE SENA CPF - 000190541-49

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES
DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DE
ZEMBRO DE 1977 e 1978

COMPONENTES	1977	1978	MUTAÇÕES	
			ORIGEM	APLICAÇÃO
PASSIVO CIRCULANTE	39.163.107,83	35.628.288,67	32.284.684,14	25.819.503,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.045.842,12	24.665.729,18	20.619.887,06	-
CREDORES DIVERSOS	1.392.780,49	3.057.577,57	1.664.797,08	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	30.949.272,30	5.229.560,60	-	25.719.711,70
FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA	12.505,66	-	-	32.505,66
FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	2.742.707,26	2.675.421,32	-	67.285,94
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.596.864,81	-	-	2.596.864,81
DÉBITOS CAUÇÕES DE TERCEIROS	2.596.864,81	-	-	2.596.864,81
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	36.646.270,60	7.689.199,96	-	28.957.070,64
RECURSOS A APLICAR	36.646.270,60	7.689.199,96	-	28.957.070,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	202.937.792,90	368.882.181,66	165.944.388,76	-
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	30.000.000,00	90.000.000,00	60.000.000,00	-
RESERVAS E LUCROS ACUMULADOS	172.937.792,90	278.882.181,66	105.944.388,76	-
PASSIVO TOTAL	281.344.036,14	412.199.670,29	138.229.072,90	57.373.438,75
ATIVO CIRCULANTE	134.667.451,00	131.670.616,70	100.002.883,00	97.086.046,70
CAIXA E BANCOS COM MOVIMENTO	23.542.063,23	46.033.704,21	-	22.491.700,96
TÍTULOS NUMERÁRIOS	100.002.883,00	-	100.002.883,00	-
FATURAS A RECEBER E OUTROS DIREITOS	8.973.033,26	66.919.799,68	-	57.946.766,42
ALMOXARIFADO NORMAL	1.102.234,85	1.787.279,71	-	685.044,86
SALIENTES A VENDER E DESPESAS A CANCELAR - CONTINÚOS	1.047.296,64	16.929.833,10	-	15.882.536,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.596.864,81	4.465.161,55	2.596.864,81	4.465.161,55
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	4.465.161,55	-	4.465.161,55
CAUÇÕES DIVERSAS DE TERCEIROS	2.596.864,81	-	2.596.864,81	-
INVESTIMENTOS	5.386.630,00	1.530.029,92	4.327.472,34	480.872,26
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.031.532,00	1.512.404,26	-	480.872,26
INCENTIVOS FISCAIS	4.355.098,00	27.625,66	4.327.472,34	-
ATIVO IMOBILIZADO	139.701.535,99	274.523.967,12	35.237.301,37	171.499.627,59
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	152.611.121,03	324.130.748,62	-	171.499.627,59
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO	(14.369.585,11)	(49.606.886,50)	35.237.301,37	-
ATIVO DIFERIDO	431.554,43	-	431.554,43	-
BENS PERMANENTES EM PODER DE TERCEIROS	431.554,43	-	431.554,43	-
ATIVO TOTAL	281.344.036,14	412.199.670,29	142.596.075,95	273.451.710,10
TOTAL DAS MUTAÇÕES			330.825.148,85	330.825.148,85

SETOR DE CONTABILIDADE	DIVISÃO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	PRESIDENTE
OLDEIRIGI GERVÍNI ESCUDERO CONTADOR CRC - 1274-DF CPF - 009560151-15	MANOEL PAULO DE OLIVEIRA CPF - 046531817-72	JOSÉ EULDES VITAL RANGEL CPF - 001863841-49	JOSÉ MANOEL DE SENA CPF - 000190541-49

DOCUMENTO ILEGÍVEL

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	T O T A L
		COR. MONETÁRIA DO CAPITAL	OUTRAS RESERVAS				
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	60.136,00	1.018.321,69	1.078.457,69
TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	-	-	-	(152.839,00)	152.839,00	-	-
INCORPORAÇÕES NO ATIVO IMOBILIZADO POR DOAÇÃO	-	-	74.395,20	-	-	-	74.395,20
INCORPORAÇÕES EM INVESTIMENTOS POR BONIFICAÇÕES EM AÇÕES	-	-	-	-	156.924,60	-	156.924,60
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978	90.000.000,00	32.613.159,92	109.380.195,52	-	5.693.457,84	131.195.368,38	368.882.181,66

SETOR DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PRESIDENTE

OLDERIGI GERVÍNI ESCUDERO
CONTADOR CRC - 1274-DF
CPF - 009560151-15MANOEL PAULO DE OLIVEIRA
CPF - 046531817-72JOSE EUDES VITAL/RANGEL
CPF - 001863841-49JOSE MENEZES SIENNA
CPF-000190541-49DEMONSTRATIVO GERAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA
BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.78

C O N T A S	S A L D O S		LANÇAMENTO À CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	
	BALANCETE	CORRIGIDO	DÉBITO	CRÉDITO
Cia Riograndense de Telecomunicações.....	77.350,00	92.155,36		14.805,36
Cia Telefônica Minas Gerais.....	200,00	272,49		72,49
TELEBRAS.....	366.655,20	487.917,73		121.262,53
TELEBRASILIA.....	718.909,10	932.058,68		213.149,58
EMBRAER.....	21.356,00	27.625,66		6.269,66
Obras em Andamento.....	7.326.789,90	9.827.845,36		2.501.055,46
Equipamentos para Obras.....	3.386.149,56	4.708.645,00		1.322.495,44
Máquinas e Equipamentos Gráficos.....	248.724,70	272.349,67		23.624,97
Máquinas e Equipamentos Outros.....	10.395.107,48	13.834.441,48		3.439.334,00
Veículos.....	7.792.311,99	10.236.128,37		2.443.816,38
Móveis e Utensílios Gráficos.....	60.257,00	73.799,08		13.542,08
Móveis e Utensílios Outros.....	21.921.021,62	29.230.213,17		7.409.191,55
Biblioteca.....	559.914,57	754.472,28		194.557,71
Prédios.....	160.317.472,34	218.387.173,50		58.069.701,16
Diversos Equipamentos e Instalações.....	558.983,90	573.299,25		14.315,35
Terras.....	27.025.923,48	36.132.381,46		9.106.457,98
DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO:				
Obras em Andamento.....	585.049,80	673.097,20	88.047,40	
Equipamentos para Obras.....	521.539,44	678.374,99	156.835,55	
Máquinas e Equipamentos Gráficos.....	11.541,38	12.781,35	1.239,97	
Máquinas e Equipamentos Outros.....	3.273.532,38	4.252.988,21	979.455,83	
Veículos.....	4.785.691,00	6.149.577,71	1.364.286,71	
Móveis e Utensílios Gráficos.....	5.619,74	6.512,42	892,68	
Móveis e Utensílios Outros.....	8.408.049,10	10.953.571,11	2.545.522,01	
Biblioteca.....	86.379,09	103.742,84	17.363,75	
Prédios.....	20.740.346,00	26.628.808,94	5.888.462,94	
Diversos Equipamentos e Instalações.....	106.771,09	147.031,73	40.260,64	
Capital Social Subscrito e Integralizado.....	90.000.000,00	122.613.159,92	32.613.159,92	
Reserva de Capital.....	80.232.187,45	109.305.800,32	29.073.612,87	
Doação de Bens Imobilizados.....	74.395,20	74.395,20		
Reserva Legal.....	3.864.069,00	5.264.285,67	1.400.216,67	
Bonificação por Ações.....	309.763,60	369.536,17	59.772,57	
Resultado Acumulado no Fim do Período.....	95.460.793,55	130.052.772,73	34.591.979,18	
T O T A I S	549.242.854,66	742.957.115,05	108.820.608,69	84.893.651,70

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DE
CORREÇÃO MONETÁRIA

DÉBITO	108.820.608,69
CRÉDITO	84.893.651,70
SALDO	23.926.956,99

SETOR DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PRESIDENTE

OLDERIGI GERVÍNI ESCUDERO
CONTADOR CRC - 1274-DF
CPF - 009560151-15MANOEL PAULO DE OLIVEIRA
CPF - 046531817-72JOSE EUDES VITAL/RANGEL
CPF - 001863841-49JOSE MENEZES SIENNA
CPF - 000190541-49

SETOR DE CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E PATRIMONIAL

PRESIDENTE

OLDERIGI GERVÍNI ESCUDERO
CONTADOR CRC - 1274-DF
CPF - 009560151-15MANOEL PAULO DE OLIVEIRA
CPF - 046531817-72JOSE EUDES VITAL/RANGEL
CPF - 001863841-49JOSE MENEZES SIENNA
CPF-000190541-49NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
EXERCÍCIO 1978.

NOTA. 1. OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA :

- De acordo com o objetivo social, definido nos seus Estatutos, a Empresa foi criada para dar, mediante remuneração compatível, apoio técnico e administrativo a empresas do Poder Executivo Federal, estadual e municipal, bem como prestar serviços em assuntos de sua especialidade, a entidades estrangeiras ou internacionais, no País ou no Exterior, e promover, executar, e coordenar atividades de estudos e pesquisas nas atividades de planejamento de transportes no País.

NOTA. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações, pelo Conselho Fiscal, em 04/10/77, de 10.02.77, da Instrução Geral de Finanças do Ministério dos Transportes, que introduziu o Plano de Contas Padrão destinado às Empresas vinculadas, ou autorizadas pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26.12.77 e alterações posteriores na legislação tributária.

NOTA. 3. MUDANÇA NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) - Quanto aos critérios de atualização dos efeitos inflacionários:

- Como consequência da adoção de novos dispositivos legais e tributários, foram utilizadas determinados critérios contábeis que diferem daqueles aplicados, até o exercício anterior. Dentre as alterações, destacam-se:

1) - De acordo com o art. 55, do Decreto-Lei nº 1.598, de 26.12.77, foi utilizado a Correção Monetária Especial, no Balanço de abertura, de 1º de janeiro de 1978.

2) - Ainda, no que se refere à atualização dos efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras, foi realizado o cálculo e posterior dos valores da Correção Monetária das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido com o seu resultado, no caso de valor, não alterando o elemento real de origem das operações.

b) - Quanto ao resultado real das operações

- Caso o sistema vigente fosse o da legislação anterior, ou seja, desconsiderados os efeitos inflacionários sobre o poder de compra da moeda, principalmente, aos resultados tributários das Empresas, o lucro líquido tributável seria apurado, em valor nominal, de cerca de Cr\$..... 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

c) - Quanto à escrituração do Livro Razão Auxiliar em GRN

- De acordo com o art. 39, § 2º do art. 40 e art. 42 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26.12.77, Instrução Normativa nº 071, de 20.12.78, da Secretaria da Receita Federal, a Empresa efetuou a escrituração do Livro Razão Auxiliar em GRN, observadas as normas do art. 45 do já referido Decreto-Lei.

NOTA. 4. ASPECTOS IMPORTANTES DOS DEMONSTRATIVOS :

4.1) - BALANÇO PATRIMONIAL

a) - Ativo Realizável a Longo Prazo

- Títulos e Valores Mobiliários: Em cumprimento ao entendimento emanado no Parecer Normativo CFP nº 106, de 28.12.78, da Coordenação do Sistema de Tributação, o valor dessa intuição decorre da reavaliação na classificação contábil de Incentivos Fiscais, originários do imposto sobre a Renda da Empresa, ainda não trocado pelo Certificado de Investimento. O mesmo se aplica às aquisições de direito de uso de linhas telefônicas, cuja determinação parcelar do montante pago será trocada por ações da empresa em consequência, porém, não efetivada a troca no exercício em questão.

- Causas Diversas de Terceiros: Em consequência de a Lei das Sociedades por Ações não fazer alusão às contas do Grupo de Compensação e por entendermos que valores fiduciários seriam da mesma classificação, estornou-se o saldo existente e o seu controle passou a ser feito extra contábilmente. Vide Contrapartida de estorno no Passivo Exigível a Longo Prazo.

b) - Ativo Permanente :

- Investimentos: O grupo Incentivos Fiscais, encontra-se reduzido de seu valor original, em consequência de normalização aplicável a fatos dessa natureza, por transferência para o Realizável a Longo Prazo.

- Ativo Imobilizado: Procurando reorganizar o seu ativo patrimonial, em o objetivo de o limpar os proventos contábeis empresariais,

particularmente no que diz respeito aos bens do Ativo Imobilizado, determinamos a Direção da Empresa, mediante a constituição de comissão, a compatibilização dos registros de controle físico e existencial com os valores de saldos contábeis, o que resultou na reclassificação de valores de uma conta para outra, e, por fim, no resumo ora apresentado. Foi adquirido, neste exercício, por compra, à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - o lote de terreno sito ao S/S Q.2 Bloco G, para fins de regularização futura da Escritura da doação da Sede da Empresa.

Merece destaque, ainda, a regularização das doações de bens imóveis feitas pela União e pertencentes ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Ferro - DNEF - de dois lotes de terrenos localizados na S/S 215, em Brasília, conforme Escritura de Integração do Bem Imóvel, do 1º Ofício de Notas do Tabelião Marcelo Gomes de Lemos, que, por contrapartida de contábil estão registrados como Reservas de Capital, tudo de conformidade com Parecer Normativo CFP nº 111, de 29.12.78, do Conselho Superior do Sistema de Tributação.

c) - Patrimônio Líquido : De acordo com a autorização

contida na Portaria nº 373, de 30.05.78, do Dmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 02.06.78, foi realizado o aumento de Capital Social da Empresa, passando de Cr\$..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), em recursos provenientes de lucros acumulados de exercícios anteriores.

A Correção Monetária do Patrimônio Líquido teve seu valor adicionado às respectivas contas, exceto a do Capital Social, cujo valor está classificado como Reserva de Capital. Quanto ao item Reservas de Reavaliação, por inadequação contábil, teve o seu valor transferido para a conta de crédito.

4.2) - Demonstração Comparativa dos Resultados

Exercícios 1977 e 1978

- As proventos das receitas operacionais, bem como as aplicações em despesas, fundam-se, via de regra, em Contratos e Convênios.

- Com a obrigatoriedade de apuração do lucro tributável, mediante a apuração do lucro real e a subsequente escrituração do respectivo Livro, a Provisão para Pagamento do Imposto de Renda apresentada, corresponde ao valor bruto, apurado após os ajustes de adição e exclusão devidos inclusive aos valores incentivados.

PARECER DE AUDITORIA

Ilm^{as} Srs.

Diretores da

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

GEIPOT

Brasília-DF.

Examinamos o balanço patrimonial da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado e dos lucros acumulados referentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros proce-

dimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Brasília, 13 de fevereiro de 1979.

DARSE ARIMATEA FERREIRA LIMA

Contador CRC-DF-2615 - CEA1-048 DF

CPF - 024340831/53

RESOLUÇÃO Nº 002/79

Brasília, 19 de fevereiro de 1979

284ª Reunião do Conselho de Administração.

ASSUNTO: Apreciação do Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Empresa relativos ao exercício de 1978 (OF.PR-I-Nº 003/79)

O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, dos Estatutos aprovados pela Portaria Ministerial nº 888, de 09.11.77, acolhendo Parecer do Relator, RESOLVE considerar em condições de serem submetidos à aprovação do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, o Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Empresa relativos ao exercício de 1978.

NEWTON CYRO BRAGA - Presidente - Membros: JOSÉ MENEZES SENNA - AUGUSTO JOSÉ BRAGA DE ANDRADE - JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU - JÚLIO MONTEIRO FILHO.

CONSELHO FISCAL

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, em 1979

P A R E C E R

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, reunido nesta data, em obediência aos Estatutos da Empresa, procedeu ao exame do Balanço, conta de resultado e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1978. Tendo verificado a exatidão dos referidos documentos, a sua perfeita ordem, e com o conhecimento do Parecer da Auditoria Externa, resolve considerá-los em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração.

Brasília, 14 de fevereiro de 1979.

JOSÉ PEDRO DE ESCOBAR-Presidente. Membros: ANTÔNIO RODRIGUES GALHEIRO - ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº N-08 DE 19 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso da competência que lhe atribui o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, no artigo 33, § 2º, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº 00138/79, RESOLVE:

Art. 1º - Interditar a pesca ao redor da Ilha das Cabras, no mar territorial que banha o Estado de São Paulo, até a distância de 20m (vinte metros) a partir das linhas de base retas tomadas das pontas mais avançadas.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica à pesca científica regularmente autorizada.

Art. 2º - As infrações serão punidas na forma do artigo 56 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P 26 DE 21 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974. RESOLVE:

Conceder exoneração a FRANCISCO SANTANA FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS-101.1, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 607 de 27 de novembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 1975.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P 27 DE 21 DE MARÇO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974. RESOLVE:

Nomear PIRINEUS BELMONTE CABEDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca com sede em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282 de 17 de agosto de 1976.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P 41 DE 21 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo S/06196/78, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº P-0121, de 27 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, para o fim de declarar vigentes, a partir de 1º de novembro de 1978, os efeitos financeiros do exercício de CELSO BIERRENBACH DE CASTRO, Procurador Autárquico, código SJ-1103, classe B, referência 44, na função de Assistente, código DAI-112.4, da Procuradoria Geral desta Autarquia, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, de que trata o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

CARTA PATENTE Nº I - 6.972 - CGC Nº 33.618.810/0001-65

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE MARÇO DE 1979

Às 15h (quinze) horas do dia 07 (sete) de março de 1979 (um mil novecentos e setenta e nove) realizaram-se, em 1ª convocação, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., em seu auditório, localizado no 4º andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Brasília, Distrito Federal, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial da União e no jornal "Correio Braziliense", nos dias 23 e 28 de fevereiro e 1º de março de 1979. Conforme registros no livro de presença, compareceram acionistas detentores de 2.536.846 (dois milhões quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis) ações ordinárias, representando 68% do total de ações da espécie, integralizadas. Constatada a existência de número regimental, o Senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, Diretor-Presidente, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e propôs que os trabalhos fossem presididos pelo Doutor Paulo Afonso Romano, representante da União Federal. Assumindo a Presidência dos trabalhos, o Doutor Paulo Afonso Romano indicou para Secretário o Senhor Amílcar Leonello Ziller, funcionário do Banco, indicação aceita pelo plenário. A seguir, o Secretário fez a leitura do credenciamento do Representante da União Federal, constante do Ofício nº GM-71/79, de 07 de março de 1979, assim redigido: "Comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Paulo Afonso Romano, Secretário-Geral deste Ministério, está credenciado para representar-me na Assembléia Ordinária que esse Banco realizará hoje, às 15:00hs, em sua sede, no Palácio do Desenvolvimento, no Setor de Autarquias Norte. Valho-me do ensejo para reiterar-lhe meus protestos de consideração e apreço. a) Alysson Paulinelli". Foi lido, em prosseguimento, o edital de convocação, baseado nos seguintes termos: "ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO- São convocados os Senhores Acionistas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, em primeira convocação, serão realizadas em sua sede social, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, 2º andar (Edifício Palácio do Desenvolvimento), Brasília, Distrito Federal, às 15h do dia 07.03.79, com a seguinte finalidade: - Quanto à Assembléia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstração de lucros e perdas, pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1978; b) examinar, para deliberação, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) examinar, para deliberação, proposta da Diretoria Executiva relativa a aumento do capital social, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante bonificação em ações e mantido o seu valor nominal, com a consequente alteração do art. 8º dos Estatutos Sociais; d) assuntos gerais de interesse da Sociedade. - Quanto à Assembléia Geral Extraordinária: a) examinar, para deliberação, proposta da Diretoria Executiva, de alteração do parágrafo único do art. 27 dos Estatutos Sociais. Brasília, 22 de fevereiro de 1979. a) MARCOS RAIMUNDO PESSOA DUARTE - Diretor-Presidente". O Secretário leu, ainda, os Pareceres do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e dos auditores independentes, todos opinando pela regularidade das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1978 (um mil novecentos e setenta e oito). Em prosseguimento, o Doutor Paulo Afonso Romano concedeu a palavra ao Diretor-Presidente para apresentação do relatório das atividades de 1978, tendo o Senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte feito uma exposição sucinta dos principais aspectos operacionais e administrativos do Banco, bem como sobre as perspectivas para o corrente exercício. Passou-se, então, à apreciação da matéria da Assembléia Geral Ordinária, tendo os Senhores Acionistas deliberado sobre as proposições colocadas em discussão e votação pelo Senhor Presidente da Mesa, pela ordem do edital de convocação e como vai a seguir registrado: ITEM "a" - aprovar o relatório, contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício de 1978; ITEM "b" - 1) aprovar proposta da Diretoria Executiva, de incorporação, às reservas capitalizáveis, do saldo à disposição da Assembléia, de Cr\$ 19.039.325,66 (dezenove milhões trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos); 2) homologar a decisão da Diretoria Executiva, de fixar em 6.a.a. (seis por cento ao ano) o valor dos dividendos relativos ao exercício de 1978, tanto para as ações ordinárias como para as preferenciais. ITEM "c" - 1) aprovar a proposta de aumento do capital social, de Cr\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$... Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros), com o aproveitamento de reservas resultantes de correção monetária do capital, efetuada em 31.12.78, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante bonificação em ações na proporção do capital integralizado de cada acionista e man-

tido o seu valor nominal; 2) consequentemente, aprovar a alteração do caput do artigo 8º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: "O Capital social do Banco é de Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações de Cr\$. Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, permitida a sua representação por títulos múltiplos". Na parte dedicada a ASSUNTOS GERAIS foi abordada a seguinte matéria: 1) AJUDA DE CUSTO A DIRETORES POR OCASIÃO DE POSSE E AFASTAMENTO DO CARGO - Foi aprovada a seguinte proposição, apresentada pela União Federal: "Com base no que dispõe o Decreto nº 75.647, de 23.04.75, e de acordo com o Parecer do Senhor Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, a União Federal propõe a concessão de ajuda de custo aos membros da Diretoria Executiva por ocasião de posse e afastamento do cargo, nas seguintes condições: - a ajuda de custo será abonada aos elementos que, tendo seu domicílio fora da Capital Federal, sejam designados, por nomeação ou eleição, para exercer o cargo de diretor do BNCC; - a verba será destinada a cobrir despesas de passagens do Diretor, seus familiares e empregados domésticos, despesas de transporte de móveis e quaisquer outras necessárias ao seu deslocamento; - serão observados, na concessão, os seguintes valores: - para os que tenham até 2 (dois) dependentes 1,5 (uma vez e meia) o valor correspondente à remuneração mensal vigente à época da posse ou afastamento. - para os que tenham 3 (três) ou mais dependentes 2 (duas) vezes o valor correspondente à remuneração mensal vigente à época da posse ou afastamento. Brasília, 07 de março de 1979. a) PAULO AFONSO ROMANO - Representante da União Federal". 2) REMUNERAÇÃO DE DIRETORES: A União Federal apresentou a proposta a seguir transcrita - que obteve aprovação unânime - e que tem por objeto fixar critérios, época e competência para reajustes anuais de remuneração de membros da Diretoria Executiva, em consonância com a Resolução Normativa nº 14/78, do Conselho Nacional de Política Salarial: "De acordo com o art. 152, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.76) cabe a Assembléia Geral fixar "o montante global ou individual da remuneração dos administradores". Na Assembléia Geral realizada em 28.04.78 foram fixados os honorários do Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva, com vigência a partir de 01.03.78, tendo sido, na ocasião, aprovada integralmente proposta da União Federal, que, por sua vez, lastreou-se em então vigente Resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Decidiu-se ainda que ficaria o Exmº Sr. Ministro da Agricultura autorizado "a determinar a efetivação de ajustes necessários, caso eventuais procedimentos assim venham a requerer". Na oportunidade foi fixada também a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 1/10 (um décimo), por reunião, da que em média foi atribuída a cada membro da Diretoria Executiva. Assim, conforme a referida decisão assemblear, os honorários dos administradores seriam sempre alterados no mês de março. Ficavam, com isso, atendidos os dispositivos legais e a recomendação contida na Resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico. No entanto, a Resolução Normativa do Conselho Nacional de Política Salarial nº 14/78, que fixou critérios para o cálculo de reajustamento da remuneração dos Presidentes e Diretores das Entidades a que se refere a Deliberação P.R. nº 4.753, alterada pela Resolução do CDE nº 08/77, diz em sua letra "b" o seguinte, verbis: "de abril de 1978 a fevereiro de 1979, os valores serão reajustados nas respectivas datas-base de reajustamento salarial dos empregados da Entidade, aplicando-se sobre os resultados obtidos no item "a" os índices calculados de acordo com as fórmulas constantes em anexo". Em consequência, foi alterada a data-base de reajustamento dos honorários, que, no caso do BNCC, passou a ser o mês de setembro, quando ocorre o reajustamento salarial dos empregados do Banco e das demais instituições financeiras. Em decorrência desse novo procedimento e com base na autorização que foi concedida ao Ministro da Agricultura pela Assembléia anteriormente referida, foi efetivado o reajustamento dos honorários de toda a Diretoria e, via de consequência, a dos conselheiros de administração e fiscal, com vigência a partir de 1º de setembro último. Portanto, somente no próximo mês de setembro haverá novamente de ser aplicado novo reajustamento. Ante o exposto, propomos que essa Assembléia delibere no sentido de que, doravante, fique a Diretoria Executiva autorizada a aplicar os índices de reajustamento da remuneração da Diretoria Executiva na forma e época fixadas pelo Conselho Nacional de Política Salarial e/ou pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico. Brasília, 07 de março de 1979. a) PAULO AFONSO ROMANO - Representante da União". 3) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS: Foram eleitas as seguintes pessoas: REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA: Efetivo: Francisco de Paula Schettini, brasileiro, desquitado, Administrador de Empresas, Identidade nº 404.389 (Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais), CPF 001339306/53, residente à Rua Dr. Catrambi, 59, Rio de Janeiro (RJ); Suplente: Mário Augusto de Moura Brito, brasileiro, casado, Administrador, Identidade nº 1.178.712 (Instituto Felix Pacheco), CPF 026402107/00, residente à SQS 316, Bloco I, apartamento 401, Brasília, Distrito Federal; REPRESENTAÇÃO

DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: Luiz Cassio dos Santos Werneck, brasileiro, casa do, Advogado, Identidade nº 6.039 (Ordem dos Advogados do Brasil) - São Paulo, CPF nº 006.833.298/04, residente à Rua Manduí, 109, Jardim Paulistano, São Paulo (SP); **Suplente:** Alberto Alves, brasileiro, casado, Economista, Identidade nº 3.393.932 (Instituto Felix Pacheco), CPF 058595148/92, residente à Rua Ministro Ramos Monteiro, 37, apartamento 1.202/A, Rio de Janeiro (RJ); **REPRESENTAÇÃO DAS COOPERATIVAS ACIONISTAS:** João Gilberto Ferreira de Souza (reeleito), brasileiro, casado, Advogado, Identidade nº 14.222 (Ministério do Exército), CPF 010507617/00, residente à Rua Deputado Soares Filho, 132, apartamento 101, Rio de Janeiro (RJ); **Suplente:** Paulo Washington Bittencourt Porto, brasileiro, casado, Pecuárista, Identidade nº RG 958.675, CPF 023515878/04, residente à Rua Teopoldo Vasconcelos, 574, apartamento 164, São José dos Campos (SP). Na eleição dos representantes das cooperativas absteve-se de votar a União Federal, de acordo com o disposto no artigo 65 dos Estatutos Sociais. A Assembleia decidiu fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, por reunião; em 1/10 (hum décimo) da que, em média, foi atribuída a cada membro da Diretoria Executiva. Exaurida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, o Doutor Paulo Afonso Romano a declarou encerrada e, na sequência, colocou em discussão o item único da Assembleia Geral Extraordinária - **ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DOS ESTATUTOS** - tendo o plenário aprovado a proposta da Diretoria Executiva, que altera o mencionado dispositivo e cria mais 2 (dois) parágrafos no citado artigo 27, que passa a ter a seguinte redação: - "Art. 27 - Nos balanços semestrais, após deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto sobre a Renda e excluídos os lucros não operacionais e os decorrentes de alienação de imóveis, será destacada parcela de até 10% (dez por cento), do saldo remanescente, para pagamento da participação dos empregados do Banco, a qual não poderá exceder, em nenhuma hipótese, para cada empregado, a 2 (duas) vezes o salário que estiver percebendo no mês do seu pagamento, excluídos o 13º salário ou parcela de adiantamento deste e eventual substituição. Parágrafo Primeiro - Quando o resultado da incidência do percentual estabelecido neste artigo for insuficiente para pagar ao menos o valor equivalente a um salário mensal, fica a Diretoria Executiva autorizada a completá-lo, de modo que fique assegurado ao empregado em exercício durante todo o semestre, o valor correspondente ao referido salário mensal. Parágrafo Segundo - Quando o resultado da incidência do percentual estabelecido neste artigo for suficiente para assegurar participação equivalente a um salário ou mais, será observado estritamente o disposto no caput deste artigo, vedada a atribuição de qualquer complementação. Parágrafo Terceiro - Se o empregado não esteve em exercício durante todo o semestre, a gratificação prevista neste artigo e seus parágrafos será proporcional ao número de dias de efetivo exercício no semestre, salvo na hipótese de rescisão contratual decorrente de falta grave, culpa recíproca, força maior, acordo rescisório em processo judicial ou pedido de demissão, casos em que a gratificação não será devida". Cumprida toda a ordem do dia, foi franqueada a palavra, usando-a, pela ordem, os Senhores João Gilberto Ferreira de Souza, membro do Conselho Fiscal do Banco, hoje reeleito, Adalberto Ravagnani, Diretor-Gerente da Cooperativa Rural de Batatais e Ivo Vanderline, Presidente da Cooperativa Regional Agropecuária Alto Vale do Itajaí, que dirigiram ao Senhor Diretor-Presidente do Banco palavras de reconhecimento pela sua profícua gestão, prestes a se concluir, que assinalou um desenvolvimento sem precedentes na história do BNCC, fazendo com que ele se tornasse em instrumento de real apoio ao cooperativismo brasileiro, que hoje recebe de seu Banco específico, além do crédito, a assistência técnica e serviços de auditoria e consultoria. Parabenizando o Senhor Diretor-Presidente pelo seu tino administrativo e capacidade de liderança, o 3º orador propôs que fosse dado ao auditório do Banco o nome de MARCOS RAIMUNDO PESSOA DUARTE, como homenagem e gratidão das cooperativas à sua pessoa. A proposta foi aprovada com uma salva de palmas. Solicitou a palavra o Senhor Marcos Raimundo Pessoa Duarte, agradecendo os pronunciamentos feitos e afirmando que os resultados alcançados expressam acima de tudo, a capacidade, o interesse, a dedicação e a boa vontade com que se houveram, no desempenho de suas atribuições, os demais Diretores, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como todo o funcionalismo do Banco, do mais humilde ao mais graduado, com os quais se permitia, por considerá-los de inteira justiça, dividir as homenagens de que acabava de ser alvo. Resaltou que foi fator decisivo para o crescimento do Banco o apoio irrestrito recebido do Exmº Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel e do Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Professor Alysson Paulinelli, aos quais rende homenagem toda especial. Acrescentou que no período que ora chega ao seu final se considera gratificado pelas oportunidades que teve de participar do movimento cooperativista brasileiro, que terá sempre, na sua pessoa, um defensor intransigente e um amigo pronto a servi-lo. Com a chegada, ao recinto da Assembleia, de S.Exa. o Professor Alysson Paulinelli, Ministro da Agricultura, o Doutor Paulo Afonso Romano transferiu a ele a presidência da Mesa, para que S.Exa. tomasse a

si o encerramento dos trabalhos. Em ligeiras palavras, o Senhor Secretário Geral do Ministério da Agricultura ressaltou a sua satisfação por ter podido, durante 5 anos consecutivos, participar das Assembleias do Banco, como representante da União Federal. Apresentou seus agradecimentos e suas despedidas, clamando as cooperativas a que apoiem decididamente o seu Banco, tornando-o cada vez mais forte e mais capacitado a desempenhar o seu importante papel na economia nacional. Seguiu-se com a palavra o Exmº Senhor Professor Alysson Paulinelli, que manifestou o seu contentamento pelo grau de desenvolvimento atingido pelo BNCC, ao qual deu o seu apoio desde o momento em que assumiu a Pasta da Agricultura, convencido que estava da necessidade da existência do Banco como um instrumento específico a serviço do cooperativismo brasileiro. Acrescentou que se considera recompensado pelo desempenho do BNCC, hoje ocupando lugar de real destaque no contexto bancário nacional. Exortou as cooperativas a se integrarem cada vez mais ao seu Banco, que se tornará mais forte à medida em que sua clientela específica o prestigie. Agradeceu a colaboração recebida durante toda a sua gestão, congratulou-se com as cooperativas e com a Diretoria e funcionários do Banco pelo sucesso alcançado e apresentou suas despedidas, já que esta é a última Assembleia realizada no seu período ministerial. Declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Amílcar Leonello Ziller, Secretário, lavrei a presente ata, que subscrevo depois de assinada pelo Senhor Representante da União Federal, que presidiu os trabalhos. Brasília, 07 de março de 1979.

PAULO AFONSO ROMANO
(Ofício Nº 130/79)

DOCUMENTO Nº 2

BALANÇETE PATRIMONIAL	
Carta Patente nº I - 6972	Em: 23.02.79
Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.618.810/0001-65	
ATIVO	
	(Em Cr\$ 1.000,00)
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.587.940
DISPONIBILIDADES	368.174
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.931.752
EMPRESTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	1.131.732
FINANCIAMENTOS RURAIS	3.798.714
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	21.536
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(20.000)
(RENDAS A APROPRIAR)	(220)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	1.125.897
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	161.863
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	340
DEPARTAMENTOS NO EXTERIOR - CONTA CAPITAL	
DEPARTAMENTOS, MATRIZ E CONGÊNERES NO EXTERIOR EM MOEDA NACIONAL	
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	963.694
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO - DOTAÇÃO ESTATUTÁRIA	
BANCO COMERCIAL - CONTA DE MOVIMENTO	
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO - CONTA DE MOVIMENTO	1.130.489
CRÉDITOS DIVERSOS	
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPOSITOS	1.092.671
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	
CÂMBIOS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	
FINANCIAMENTOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	38.271
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	
(RENDAS A APROPRIAR)	(1.453)
VALORES E BENS	21.618
TÍTULOS DE RENDA FIXA	
TÍTULOS VINCULADOS A REVENDAS OU VENDAS	
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	
OUTROS VALORES E BENS	21.618
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	
ATIVO PERMANENTE	116.244
INVESTIMENTOS	7.616
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES LIGADAS	7.616
OUTROS INVESTIMENTOS	
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	
IMOBILIZADO	93.333
IMOVEIS DE USO	61.790
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	20.074
OUTROS BENS DE USO	24.441
(PROVISÃO PARA DEPRECIACÃO)	(13.150)
DIFERIDO	12.275
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	15.907
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)	(632)
	7.704.184

P A S S I V O		(Em Cr\$ 1.000,00)
PASSIVO CIRCULANTE e EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		6.742.786
DEPÓSITOS		1.130.053
DEPÓSITOS À VISTA		1.130.053
DEPÓSITOS A PRAZO		
(DESPESAS A APROPRIAR)		
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS		1.125.747
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		117.146
COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO		34.220
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL		27.870
ORDENS DE PAGAMENTO		
DEPARTAMENTOS, MATRIZ E CONGÊNERES NO EXTERIOR EM MOEDA NACIONAL		946.511
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PAÍS		
BANCO COMERCIAL — DOTAÇÃO ESTATUTÁRIA		
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO — CONTA DE MOVIMENTO		
BANCO COMERCIAL — CONTA DE MOVIMENTO		4.333.609
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		259.472
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL		2.415.887
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS		1.658.250
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS		
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
(DESPESAS A APROPRIAR)		64.428
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS — TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		88.949
OUTRAS OBRIGAÇÕES		75.123
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS		13.826
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL		
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		
(DESPESAS A APROPRIAR)		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		934.961
CAPITAL SOCIAL		850.000
(ACIONISTAS — CAPITAL A REALIZAR)		(220.485)
RESERVAS DE CAPITAL		228.491
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS		57.922
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		19.033
CONTAS DE RESULTADO		26.437
CONTAS CREDORAS		156.589
(CONTAS DEVEDORAS)		(130.152)
		7.704.184

Brasília-DF, 14 de Março de 1979

MARCOS R. PESSOA DUARTE
Diretor PresidentePAULO DOS SANTOS BELLAT
Diretor de Administração e FinançasHERBERTO LEONARD
Diretor de CréditoTERTULIANO BOVILL
Diretor de Cooperativismo

CONSELHO FISCAL

REINALDO BAUER
Téc. Cont. CRC-2.354-DF

FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI

LUIZ CÁSSIO DOS SANTOS WERNICK

JOÃO GILBERTO F. SOUZA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1979**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 001/79-P: Conceder dispensa a BRÁULIO CEZAR HEINZE da função de confiança de Diretor do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 002/79-P: Conceder exoneração a JOSÉ NASCIMENTO CECCATTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Industrialização e Comercialização, código DAS-101.2, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 003/79-P: Designar o Economista, ROBERTO FERREIRA DO AMARAL, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Industrialização e Comercialização, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 004/79-P: Conceder exoneração ao Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO COELHO DA SILVA, do cargo em Comissão de Delegado Estadual, na Bahia, código DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 005/79-P: Designar NEUBER LAURO MARQUES, para exercer a função de confiança de Delegado Estadual, na Bahia, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 006/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Florestal PAULO

LOPES VIANA, da função de confiança de Diretor do Departamento de Economia Florestal, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 007/79-P: Designar o Engenheiro Agrônomo CLÁUDIO MARTINS DA SILVA, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Economia Florestal, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 008/79-P: Designar o Advogado PEDRO PAULO CINTRA DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 009/79-P: Designar o Economista CARLOS ROBERTO MARTINS PASSOS, para exercer a função de confiança de Assessor da Presidência, em assuntos de Pesquisa, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 010/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo AIRTON SAMPAIO, da função de confiança de Assessor da Presidência, em assuntos de Reflorestamento, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 011/79-P: Designar CELSO MARCHI, para exercer a função de Assessor da Presidência, em assuntos de Comercialização e Industrialização, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

Nº 013/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Florestal ELEAZAR VOLPATO, da função de confiança de Assessor da Presidência, em assuntos de Política e Economia Florestal, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

Nº 014/79-P: Designar o Engenheiro Florestal, OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Reflorestamento, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos III e IX, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 229, de 25 de abril de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, resolve:

Nº 016/79-P: I - Designar o Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.3, PACÍFICO DORNA DE ALMEIDA, para representar o IBDF, junto ao Condomínio do Palácio do Desenvolvimento, outorgando-lhe poder bastante para votar, ser votado e aprovar ou não, todos os atos de despesas, bem como medidas propostas nas Assembléias.

II - Revogar a Portaria nº 94/76-DP. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

Nº 017/79-P: Conceder exoneração ao Estatístico ENNIO MARQUES NETO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

Nº 018/79-P: Designar o Major Aviador OSWALDO DE MATTOS, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF- Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, § 1º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

no Quadro Suplementar deste Instituto, a partir de 03 de abril de 1977, MURILLO BENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Escriturário, Código: AF-202.10, matrícula nº 1.197.263. (Processo/INCRA/BR/nº 3483/78, e Apensos: INDA/GB/nº 3003/69, e INDA/GB/nº 14.305/66).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 278 DE 14 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Conceder dispensa, a partir de 15 de março de 1979, a MILTON DURÇO PEREIRA, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Nº 281 — Designar PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS-101.2, de Secretário de Pessoal, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

Nº 282 — Nomear BENITO SOLDATELLI, Técnico de Administração, Código 923.B, Referência 49, para exercer o cargo em comissão, DAS-101.2, de Secretário de Administração, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO VIZOTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 630 DE 1 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06-12-66, tendo em vista o que consta do Processo nº 20-4102-78,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05-12-77, conceder aposentadoria ao servidor HAROLDO FERREIRA VAZ DE MELLO, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

PORTARIA Nº 654 DE 6 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 00/24299/78,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria ao servidor ROMEU PEREIRA DA CONCEIÇÃO, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 34, lotado na Reitoria, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

PORTARIA Nº 165 DE 20 DE MARÇO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 989/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, artigos 180, letra "a" da Lei nº 1.711, de 28/10/52; artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JORGE ALBERTO JACOBUS FURTADO, matrícula nº 2-119.534, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais acrescidos da vantagem pecuniária inerente ao cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior (DAS)-Código 101.6.

Professor HOMERO JOSEIM
Reitor

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

(*) - RESOLUÇÃO Nº 242

De 21 de outubro de 1978

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o Art. 39, alínea "j" do Regimento Interno do CFMV e o item 1.1.2. da Resolução nº 34, de 17 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento da Receita e Despesa do CFMV, para o exercício de 1979, adequando às Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

JOSÉ LIO DE ANDRADE MOURA
SECRETÁRIO GERAL
CFMV-Nº 0185

RENÉ DUBOIS
PRESIDENTE
CFMV-Nº 0261"S"

(*) - N. da D. Pb. - Republicada por ter saído com incorreções, do original, no D.O. de 26/12/78.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA	EM CRUZEIROS - CR\$		DESPESA	EM CRUZEIROS - CR\$	
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
1000 <u>RECEITAS CORRENTES</u>			3000 <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
1100 Receita Tributária	553.000		3100 <u>Despesas de Custeio</u>		
1200 Receita Patrimonial	150.000		3110 Pessoal		
1400 Transferências Correntes	5.638.358		3111 Pessoal Civil	1.500.000	
1500 Receitas Diversas	48.642	6.390.000	3113 Obrigações Patronais	300.000	
			3120 Material de Consumo	400.000	
			3130 Serv. de Terceiros e Encargos	600.000	
			3131 Remuneração de Serv. Pessoais	2.500.000	5.300.000
			3132 Outros Serviços e Encargos		
			3200 <u>Transferências Correntes</u>		
			3210 Transf. Intragovernamentais		
			3211 Transf. Operacionais	100.000	
			3230 Transf. a Inst. Privado		
			3231 Subvenções	200.000	
			3280 PASS-Paralelo de Serv. Público	51.000	
			3290 Diversas Transf. Correntes		
			3292 Despesas de Exerc. Anteriores	9.000	360.000
			3300 <u>Despesas de Capital</u>		
			4000 Investimentos		5.660.000
			4100 Equipamentos e Mat. Permanente		730.000
			4200 Inversões Financeiras		6.390.000
			4210 Aquisição de Imóveis		
			4300 Transferências de Capital		
			4350 Amortização da Dívida Interna		
			4351 Amortização da Dív. Contratada		
			TOTAL		730.000
"SUPERÁVIT" DO ORÇ. CORRENTE		730.000			

Ass.) JOSÉ LIO DE ANDRADE MOURA
CRC-DF-P 1033
T.C. CONTABILIDADE

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes...	6.390.000	5.660.000
Receitas e Despesas de Capital...	-	730.000
TOTAL	6.390.000	6.390.000

Brasília, 01 de dezembro de 1978.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/79

Dispõe sobre as Normas relativas ao Registro de Tecnólogo em Administração Rural, de que trata a Resolução Normativa Nº 02/78.

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967; RESOLVE:

Art. 1º - Expedir as Normas anexas à presente Resolução Normativa, que estabelecem condições operacionais para o registro de Tecnólogos em Administração Rural pelos diversos CRTAs, bem como define o modelo especial de carteira de identificação daqueles profissionais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Guilherme Quintanilha de Almeida
Presidente

NORMAS ANEXAS À RESOLUÇÃO NORMATIVA CFTA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 1979

1. DO REGISTRO

1.1. Para fins de registro no Conselho Regional de Técnicos de Administração da Jurisdição, o Tecnólogo em Administração Rural deverá apresentar:

- Diploma específico expedido por Escola de Ensino Superior, reconhecido, devidamente registrado no órgão do Ministério da Educação e Cultura ou Reitoria competente.
- Fotografias e demais documentos habitualmente exigidos aos Técnicos de Administração registrandos.

1.2. O requerimento de registro conterá declaração expressa do interessado de que está ciente da limitação à atuação profissional de sua categoria, nos seguintes termos:

"Declaro estar ciente de que a habilitação profissional ora requerida é específica e limitada às atividades a serem desenvolvidas junto às empresas rurais, tais como: Administração e Planejamento de exploração econômica das Empresas Rurais; orientação e planejamento da Aplicação do Crédito Rural; Coordenação e Administração de órgãos de Cooperativismo e Sindicalismo Rurais; Assessoramento Administrativo ao empresário rural; Difusão de novas Tecnologias Administrativas ao meio rural e coordenação da elaboração, análise e execução de projetos agropecuários junto aos profissionais da área (engenheiros agrônomos, agrícolas e florestais, zootecnistas e veterinários)".

CFTA 10 - 1020 FLS. 8/78

2. DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

2.1. Serão impressas na cor verde contra fundo de tom verde mais claro, com os seguintes dados: "Armas da República" ladeada por "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "MINISTÉRIO DO TRABALHO" "CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO", CRTA e respectiva região e jurisdição.

2.2. Além dos requisitos previstos no Art. 43 da Lei 4.769/65, mais os seguintes:

2.2.1 "TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL, habilitado na forma do Art. 3º letra "a" da Lei 4769, de 9 de setembro de 1965, combinado com o Art. 1º da Resolução Normativa nº 02, de 18 de agosto de 1978".

2.2.2 Impresso em letras vermelhas: "LIMITADO AO EXERCÍCIO DOS ATOS PRIVATIVOS DO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO NA ATIVIDADE RURAL".

3. DA NUMERAÇÃO DO REGISTRO

3.1. Os CRTAs iniciarão numeração especial para os Tecnólogos em Administração Rural.

3.2. Os registros destes profissionais terão as letras TAR seguidos do número de ordem do registro.

6,00 cm
5,00 cm
FRENTE.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE
TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
C.R.T.A.
----- REGIÃO: --,--,--

VIA _____ CRTA REGISTRO Nº _____

EXPEDIDA A _____

TECNÓLOGO EM _____

ADMINISTRAÇÃO RURAL, habilitado na forma do Art. 3º letra "A" da lei 4769 de 9.9.65 comb. com Art. 1º da R.N. do CFTA nº 02 de 18.7.78.

_____, de _____ de 19 ____

PRESIDENTE DO CRTA

POLEGAR DIREITO

SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 4769/65

ARMAS DA REPÚBLICA E COR VERDE

8,00 cm
9,00 cm

VERSO

C.F.T.A. - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO
-----REGIÃO:--,--,--

NOME _____

FILIAÇÃO _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____ DATA DO NASCIMENTO _____

DIPLOMADO PELA _____

REGISTRO EM _____ LIVRO _____ FLS _____ Nº _____ LOCAL _____

REGISTRADO PELO CRTA _____, EM _____, _____

SOB O Nº _____

ASSINATURA DO PORTADOR _____

LIMITADO AO EXERCÍCIO DOS ATOS PRIVATIVOS DO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO NA ATIVIDADE RURAL

7ª Região

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA 7ª AR-006/79

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria Nº 07/78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTb 3043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 1979: R E S O L U I D O

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9466 - Marcello Cezar de Carvalho; Nº 9467 - João Dirceu Galvão da Silva
Nº 9468 - Maria Cleia de Freitas; Nº 9469 - Delcio Conz; Nº 9470 - Gerson Tavares do Carmo; Nº 9471 - Maurício José de Oliveira; Nº 9472 - Edith Nader; Nº 9473 - Paulo Roberto Martins Cunha; Nº 9474 - Idalina Candida Teixeira; Nº 9475 - Marília Sant'Anna Rocha; Nº 9476 - Vera da Silva Loja Malhães; Nº 9477 - Ricardo Antonio Botelho Cunha; Nº 9478 - Mauro Fer-

reira de Albuquerque; Nº 9479 - Edna Mirian de Oliveira Stauffer; Nº 9480 - Marcos Souza Sarinho; Nº 9481 - Odevar Rodrigues dos Santos; Nº 9482 - Antonio Victorino Pereira Balthazar Junior; Nº 9483 - Carlos Alberto Gomes Goulart; Nº 9484 - Paulo Cezar de Aguiar Lima; Nº 9485 - Miriam de Souza Barros; Nº 9486 - Marcelo Rocha de Assis; Nº 9487 - Maristello de Lima Dunga; Nº 9488 - Daniel Soares Martins; Nº 9489 - Gilson Vieira Sampaio; Nº 9490 - Newton Marques de Souza; Nº 9491 - Fernando Correia do Nascimento; Nº 9492 - Carlos Manuel Pereira de Souza; Nº 9493 - Nias Fernandes; Nº 9494 - Hermolga Maria Ribeiro Ricci; Nº 9495 - Luiz Augusto Almada Modesto Lima; Nº 9496 - João Carlos Barroso Quintanilha; Nº 9497 - Bruno Cezar Almada Modesto Lima; Nº 9498 - Elizabeth Maria Barroso Bastos; Nº 9499 - Darcy Pereira da Rosa; Nº 9500 - Claudenir Carlos da Silva; Nº 9501 - Mogênio Dias Vieira; Nº 9502 - Luciana Belo Rosa; Nº 9503 - José Simões; Nº 9504 - Ary Andrade Barreto; Nº 9505 - Norton Dado Vêras.

b) Registro Provisório (Válido p/ prazo de um ano)

Nº RP- 3297 - Nice de Castro Machado; Nº RP- 3298 - Edna de Abreu Moraes; Nº RP- 3299 - Paulo Cezar Machado Parisi; Nº RP- 3300 - Sérgio Parahyba Palma; Nº RP- 3301 - José Saraiva Alves; Nº RP- 3302 - Maria Amélia Marques Soares; Nº RP- 3303 - Antonio Gonçalves Dias; Nº RP- 3304 - Orlando Augusto dos Santos; Nº RP- 3305 - Luiz Carlos de Almeida Ribeiro; Nº RP- 3306 - Julio Dionísio Pereira de Almeida Neto; Nº RP- 3307 - Francisco Ramos da Silva; Nº RP- 3308 - Paulo Maurício Cherem de Oliveira; Nº RP- 3309 - Luciano Gonçalves dos Santos; Nº RP- 3310 - Ozéas Alves Moura; Nº RP- 3311 - Nelcy Inácio Ferreira; Nº RP- 3312 - Luis Sugino; Nº RP- 3313 - Paulo Roberto Mesquita; Nº RP- 3314 - Aloizio Dias; Nº RP- 3315 - Elcio de Siqueira Fonseca; Nº RP- 3316 - Adelson Quirino de Melo; Nº RP- 3317 - Sílvia de Faria Salgado.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965;

Nº RP- 1746 - Fernando Guilherme Tenório - no período de 06.01.79 à 31.1.80
Nº RP- 2452 - Ronaldo de Paula Braga - no período de 09.02.79 à 08.02.80.

Art. 3º Conceder transferência de registro deste CRTA para o CRTA 1ª Região;

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965;

Fernando Oliveira Soares da Fonseca - registrado sob o nº 5636

Art. 4º Conceder alteração de nome de solteira para o de casada, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769-965:

Gilza Maria de Freitas Kluppel - registrada sob o nº 3084 para Gilza Maria Kluppel de Carvalho e Célia Ferreira de Matos - registrada sob o nº 6207 para Célia de Matos Nunes.

Art. 5º Conceder, a pedido, por motivo de aposentadoria, cancelamento de registro neste CRTA:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei 4769-965;

Marina Ferreira da Silva - registrada neste CRTA, sob o nº 3535.

Art. 6º Conceder, a pedido, por motivo de não estar exercendo a profissão, cancelamento de registro neste CRTA:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Afonso Ferreira Lima - registrado neste CRTA, sob o nº 3529

Art. 7º Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do art. 15º da Lei 4769-965, combinado com o art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67:

Nº PJ- 435 - SMC-Empreendimentos e Participações Ltda; Nº PJ-436-ESCOOP S.A. Escritório de Coordenação de Obras e Projetos; Nº PJ-437-BOENPA-Administração e Participações S.A.; Nº PJ-438-CEBRAE-Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa; Nº PJ-439- ITAPICURU S.A.; Empreendimentos Comerciais e Industriais; Nº PJ-440- OPERACIONAL RECURSOS HUMANOS LTDA.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979

ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO
Presidente

Ofício nº 247/79

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA-7ª AR-007/79

RESOLUÇÃO Nº JA-CRTA-7ª AR-008/79

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria Nº 07/78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTb 3043 de 27 de janeiro de 1978:

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 1979;

R E S O L U E

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9506 - Clecio Parreiras Henriques Gomes; Nº 9507 - Ivan Soares da Silva; Nº 9508 - Eduardo de Franco Ribeiro; Nº 9509 - Marcelo Alves Ribeiro; Nº 9510 - José Lopes Araujo; Nº 9511 - Elma Lia de Nazareth Moreira; Nº 9512 - Vânia Karam de Lima; Nº 9513 - Susana Arcangela Quacchia Feichas; Nº 9514 - José Carlos Blaschek; Nº 9515 - Antonio Cesar Tozzi; Nº 9516 - Miriam Christina Dias Tacla; Nº 9517 - Carlos Roberto Pimenta; Nº 9518 - Manoel Barros Seixas; Nº 9519 - Diogenes de Souza Miranda; Nº 9520 - Elia ne Maria Silva Gomes; Nº 9521 - Erni Antônio Cõrte; Nº 9522 - Celso Dias Neves Filho; Nº 9523 - Daisy Maria Fontes Nunes de Oliveira; Nº 9524 - José Sabino das Neves Filho; Nº 9525 - Cesar Lopes da Rocha; Nº 9526 - Ana Elena Sampaio; Nº 9527 - Eliezer Levita; Nº 9528 - Nemêso Ferreira de Queiroz; Nº 9529 - Antonio Joaquim de Araujo Loureiro; Nº 9530 - José Carlos Vilar do Carvalho; Nº 9531 - Heitor Ribeiro de Almeida Junior; Nº 9532 - Sandra Ferreira Loureiro; Nº 9533 - José Daniel Pereira de Azevedo; Nº 9534 - Alexandre Carlos Fonseca Pereira; Nº 9535 - Alfredo da Costa Menezes; Nº 9536 - Wilson Jorge Abdala; Nº 9537 - Neusa Maria Ferreira da Fonseca; Nº 9538 - Osmar Frederico Ramos; Nº 9539 - Jorge Joaquim da Silva; Nº 9540 - Clímério Soares; Nº 9541 - Maria Lucia da Cruz Vaz Geraldo; Nº 9542 - João José Reis; Nº 9543 - Vitoldo Szpunar; Nº 9544 - William Alcides Kappaun; Nº 9545 - Aneth Sattie Esaki; Nº 9546 - José Antonio Frontera Ripoll; Nº 9547 - Teresa Elizabeth Freitas da Rocha; Nº 9548 - Sérgio de Souza Sabença; Nº 9549 - Newton Garcia de Paiva.

b) Registro Provisório (Válido p/prazo de 1 ano)

Nº RP- 3318 - Manuel Augusto Alves; Nº RP- 3319 - Eloi Jorge da Silva Almeida; Nº RP- 3320 - Paulo Cesar Horta Barbosa; Nº RP- 3321 - Consuelo Dutra Drummond; Nº RP- 3322 - Carlos Rangel de Azevedo Filho; Nº RP- 3323 - João Luiz Mendonça Marques; Nº RP- 3324 - Eledil Einstein da Silva Bessa; Nº RP- 3325 - Edénir de Carvalho; Nº RP- 3326 - Arthur de Carvalho Junior; Nº RP- 3327 - Galba Braga de Melo; Nº RP- 3328 - Euro my da Paixão Dias Telles Pires; Nº RP- 3329 - Altamir Alves Bezerra; Nº RP- 3330 - Paulo Sérgio Teixeira dos Santos; Nº RP- 3331 - João Carlos Vaz de Azevedo; Nº RP- 3332 - Mario Pinho Vilardo; Nº RP- 3333 - Maria Regina Leão de Aquino Campos; Nº RP- 3334 - João Batista Byron; Nº RP- 3335 - Ana Raquel Hermolin; Nº RP- 3336 - Mario d'Almeida Filho; Nº RP- 3337 - Izalinda Martins Kirk; Nº RP- 3338 - Marcia Janete Gomes Faria; Nº RP- 3339 - Maria Cecilia Passini d'Almeida; Nº RP- 3340 - William da Silva Torres; Nº RP- 3341 - Antonio Carlos Mendes; Nº RP- 3342 - Francisco Aristides Neves Garcia; Nº RP- 3343 - Helio José Marques; Nº RP- 3344 - Luiz Carlos Rocha da Silva; Nº RP- 3345 - Florinha Moyses Nigri; Nº RP- 3346 - Hubert Frank Melin; Nº RP- 3347 - Antonio Henrique Rodrigues Paulo; Nº RP- 3348 - Nilson Frigini; Nº RP- 3349 - Arlindo do Sergio Antunes da Silva; Nº RP- 3350 - Júlio César Huet de Bacellar Pinto Guedes; Nº RP- 3351 - Carlos Alberto Aledo; Nº RP- 3352 - Luiza Ribeiro dos Santos; Nº RP- 3353 - Maria Elizabeth Lopes Vital; Nº RP- 3354 - Neir de Almeida; Nº RP- 3355 - Jose Mauro Guedes Pinto.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Nº RP - 1083 - Regina Maria Medrado Amando Corte Real - no período de 25.01.79 à 24.01.80; Nº RP - 1718 - Marcia Guarnido Duarte - no período de 10.12.78 à 09.12.79. Nº RP - 2440 - Nilton Bernardo, no período de 13.02.79 à 12.02.80, Nº RP - 2484 - Gilberto de Souza, no período de 14.02.79 à 13.02.80.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1979

ANTONIO JOSE DE PINHO
Presidente

Ofício nº256/79

O Presidente da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região, constituída pela Portaria Nº 07/78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTb 3043 de 27 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Junta Administrativa Regional, na sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 1979:

R E S O L U E

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9550 - Hugo Arantes Vieira; Nº 9551 - Wilson de Oliveira; Nº 9552 - Walter Cerqueira Pinto Filho; Nº 9553 - Jacynema Marques Pessanha; Nº 9554 - Luiz Carlos Borges dos Santos; Nº 9555 - Elcio Humberto Camara Rayol.

b) Registro Provisório (Válido p/prazo de um ano)

Nº RP- 3356 - Jair Fogaça; Nº RP- 3357 - Eraldo Jerônimo da Silva; Nº RP- 3358 - Maria Aurea Gomes Lima; Nº RP- 3359 - Maria da Penha Patrício Puga; Nº RP- 3360 - Eduardo Jorge Chame Saad; Nº RP- 3361 - Luiz Carlos Ferreira Chelles; Nº RP- 3362 - Enio Cesar de Abreu Machado.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Nº RP- 1707 - Wilson Gomes de Araujo - no período de 19.02.79 à 18.02.80

Art. 3º Conceder transferência de registro deste CRTA para o CRTA 8ª Região.

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Ildebona Vasconcellos - registrada sob o nº 8818.

Art. 4º Conceder transferência de registro deste CRTA para o CRTA 11ª Região.

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Maria do Socorro Dantas de Gôes Lyra - registrada sob o nº 7069.

Art. 5º Conceder alteração do nome de solteira Helena Maria Fortes Abu-Merhy, registrada neste CRTA sob o nº 3049, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965; para o de casada Helena Maria Abu-Merhy Barroso.

Art. 6º Conceder baixa de registro, por motivo de falecimento:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei 4769-965:

Agostinho de Araujo Ferrarri - registrado sob o nº 1572

Art. 7º Conceder registro como pessoa Jurídica nos termos do art. 15º da Lei 4769-965, combinado com art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67:

Nº PJ-441 - ESQUEMA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA; Nº PJ-442 - DATACRED SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 05 de março de 1979.

ANTONIO JOSE DE PINHO
Presidente

Ofício nº304/79

9ª REGIÃO — PR-SC

RESOLUÇÃO ON.º 012-79

O Conselho Regional de Técnicos de Administração — 9ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei número 4.769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.834 de 22 de dezembro de 1967;

Considerando a necessidade de recompor o poder aquisitivo dos salários de seus servidores em função do aumento do custo de vida;

Considerando o índice de reajuste recentemente utilizado pelo Governo Federal como parâmetro ideal a ser adotado resolve:

Art. 1.º Reajustar em 40% (quarenta por cento) os valores dos salários atualmente percebidos pelos servidores do CHTA — 9ª Região.

Parágrafo único. Caberá ao setor administrativo providenciar a competente anotação nas cartilhas profissionais dos servidores.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor nesta data, contados os seus efeitos a partir de 1.º de março de 1979, ficando revogada a disposição em contrário.

Curitiba, 15 de março de 1979. — Romeu Felipe Bacellar, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 010-79

A Junta Administrativa do Conselho

Regional de Técnicos de Administração — 9ª Região, resolve:

Art. 1.º Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3.º da Lei número 4.769 de 09 de setembro de 1965 ao bacharel em Administração;

RP-583 — Roni Barbosa

Art. 2.º Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, no termos da alínea a) do artigo 3.º da Lei n.º 4.769 de 09 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

N.º 1.885 — Osmar Gasparetto

N.º 1.886 — Maria Armenia Muller Wendhausen

N.º 1.887 — José Luiz Malucelli

N.º 1.888 — José Rodrigues Neto

N.º 1.889 — Luiz Antônio Mores

Art. 3.º Deixar sem efeito o registro provisório n.º RP-377, em vista de ter sido concedido o definitivo ao bacharel em Administração;

N.º 1.890 — Francisco José Lunardon

Art. 4.º Cancelar, por motivo de falecimento, o registro número 504 de Ivo Fialz Martinez.

Art. 5.º Cancelar, a pedido da parte interessada, o registro número 765 de José Barbosa.

Art. 6.º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 13 de março de 1979. — Romeu Felipe Bacellar, Presidente.

O surgimento da TASA, adveio da necessidade do Governo Brasileiro proporcionar o elemento necessário à manutenção e cumprimento de compromissos no campo internacional, no sentido de manter em funcionamento, sem hiato operacional, os sistemas das redes dos Serviços Fixo e Móvel Aeronáutico Internacional então operados pela ex-Panair do Brasil, por delegação do próprio Governo e, também, fazer o atendimento progressivo da evolução técnica exigida ao acompanhamento dos Transportes Aéreos para proporcionar-lhes apoio nas rotas internacionais que cruzam o espaço aéreo Brasileiro.

A constituição da TASA foi autorizada pelo Decreto-Lei 107, de 16 de janeiro de 1967, tendo seu primeiro Estatuto sido aprovado pelo Decreto 65.451, de 17 de outubro de 1969, passando realmente a funcionar como empresa no ano de 1970.

Por força da Diretriz traçada com a solução dada ao Processo 05-06/5533/76 M.Aer., os estatutos foram alterados pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de outubro de 1977 para, modificando as finalidades da empresa, dar a seus serviços a precisa caracterização de complemento e apoio ao Serviço de Proteção ao Voo da responsabilidade da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo.

A 24 de outubro de 1977 era, como consequência, apresentado ao Sr. Ministro da Aeronáutica um PLANO DE RECURSOS que se atendido de pronto, permitiria a execução no exercício de 1978 de toda a parte inicial do Plano projetado em função do Processo nº 05-06/5533/76.

II - ATIVIDADES

Ao iniciar-se o exercício de 1978, a empresa encontrava-se na expectativa da "clearance" necessária ao suporte de sua programação.

Infelizmente, somente em outubro de 1978 pôde o Ministério da Aeronáutica dar equacionamento ao problema subdividindo o Planejamento feito para considerar o início ainda em 1978 da execução do Projeto Salas HF de Recife, Porto Alegre e Manaus, e a formação do núcleo de equipes para instalação e manutenção dos equipamentos de auxílio à navegação aérea.

Nesse curto período de 30 dias efetivamente foram contratadas as obras civis de Recife, concluído o projeto Sala HF de Recife e iniciada a formação das equipes de manutenção com a contratação de um engenheiro especializado, ficando os projetos Salas HF de Porto Alegre e Manaus em andamento, sendo Porto Alegre com término previsto para uma semana e Manaus para 15 dias.

Fora o "affaire" Processo 05-06/5533/76 assinalam-se nas atividades da empresa os seguintes dados:

1. Na área de Operações.

1.1 No que concerne à operação de atendimento a aeronaves e veiculação de mensagens através das redes do sistema de telecomunicações da TASA, foi obtido o seguinte resultado:

1.1.1 Serviço Móvel Aeronáutico.

REDE	Nº DE AVIÕES ATENDIDOS	MENSAGENS VEICULADAS
DOM	856	6
SAM	19.755	31.535
SAT	8.003	20.040
TOTAL	28.614	51.581

1.1.2 Serviço Fixo Aeronáutico.

CIRCUITOS	MENSAGENS VEICULADAS
A F S	61.668
A F T N	5.197.007
TOTAL	5.258.675

1.1.3 Total geral de mensagens veiculadas: 5.310.256

Tomando como média 20 (vinte) palavras por mensagem, isto significa que foram veiculadas pela rede da TASA, no período espe-

INDICADOR DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO D.E.

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1977

RECEITAS			DESPESAS		
CODIGO	CONTAS	TOTAIS	CODIGO	CONTAS	TOTAIS
	DESIGNAÇÕES			DESIGNAÇÕES	
11	RENTA TRIBUTADA	85.636,32	21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.601,86
12	RENTA SOCIAL	76.051,25	22	CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS	9.445,13
14	RENTA EXTRAORDINÁRIA	48.000,00	23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.106,40
	SUB TOTAL	210.483,07	24	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	29.540,30
33	DEPOSITOS		26	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	48,89
	CAIXA SOCIAL	251.612,90		TOTAL DO QUÍCIO	149.742,53
	BANCOS (SAJES)	175.399,07	31	APLICAÇÕES DE CAPITAIS	22.964,40
			33	DEPOSITOS	
				CAIXA SOCIAL	254.559,30
				BANCOS (DEPOSITOS)	194.193,76
				RECEBIVELIDADE	16.000,00
	TOTAL.....	637.460,04		TOTAL.....	637.460,04

SILVIO PIERRE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

PIRRO BARROSO DE SILVA
Tesoreroiro

EDUARDO CORREIA
Técnico de Contabilidade
CRP. 3631

ATA DO CONSELHO FISCAL E PARER DO CONSELHO FISCAL

A ATA e parecer do CONSELHO FISCAL, aprovado e encaminhado à Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se devidamente reunidos juntamente com as peças da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1977, de acordo com a Lei 6.386 de 09 de dezembro de 1976, e em 24 de novembro de 1978, pelas Mesas do CONSELHO FISCAL E PARER.

OTACIANO ANTONIO DE AVELAR
Membro do Cons. Fiscal

SILVIO SILVA
Membro do Cons. Fiscal

LUÍZ MURRYAN
Membro do Cons. Fiscal

(Nº 17045 - 7-12-78 - Cr\$990,00)

MINISTÉRIO
DA AERONÁUTICA

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S. A. — TASA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria tem o prazer de submeter-lhes, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, o Balanço Geral e a demonstração da Conta de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

I - ANTECEDENTES

Nos termos do Decreto-Lei 200 que implantou a reforma Administrativa, é a Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, uma sociedade de economia mista onde a União é obrigatoriamente majoritária no domínio acionário.

cificado deste relatório, cerca de 105 milhões de palavras para atendimento ao Serviço Fixo Aeronáutico.

1.2 Serviço de Meteorologia.

O cumprimento rigoroso, com acerto, do suporte meteorológico para os vôos, principalmente os supersônicos, das linhas regulares da AIR FRANCE entre PARIS-DACAR-RIO-PARIS, culminou com a cobertura total no presente exercício do vôo Presidencial, do Presidente Giscard d'Estaing.

No exercício de 1978 foram feitas 19.606 informações meteorológicas.

Igualmente, como fato relevante de mesma contextura assinala-se a cobertura da viagem do Príncipe de Galles Charles da Inglaterra, Sua Alteza Real, e do Dr. Ramalho Eanes, Presidente de Portugal.

Ainda, neste período, assinala-se a visita às instalações do Serviço de Meteorologia da TASA, de personalidades com projeção internacional, como as de Mr. Demmler, Chefe do Serviço de Meteorologia em Frankfurt, do Prof. Dagoberto Sobreira de Moura, Chefe do Departamento de Meteorologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Como consequência da projeção de seus serviços meteorológicos voltam as Cias. de Transporte Aéreo a contatar com a TASA para futuros contratos de prestação de serviços.

1.3 Dentro das atividades operacionais há que assinalar a implantação da RPR, Rede Para Regularidade, operando no móvel doméstico com duas frequências em SSB com modernos equipamentos SR120 de 1 KW de potência e que estabeleceu nas nove estações principais do sistema TASA uma cobertura complementar que se fazia necessária ao apoio da aviação de terceiro nível abrangendo todo o território nacional.

Dentro de Diretrizes traçadas, essa rede se expandirá paulatinamente objetivando, principalmente, integrar a grande amplitude aos centros principais do país.

1.4 É relevante assinalar que ao encerrar-se o exercício e por decorrência do estabelecido na solução dada ao Processo nº. 05-06/5533/76 M.Aer., iniciava-se a desativação dos circuitos AFTN, via satélite, de Lima, Caracas e o de Dacar, transferindo os terminais respectivos para o CINDACTA/BRASÍLIA, com vistas a dar cumprimento ao acordado no campo internacional.

1.5 Finalmente assinala-se o planejamento operacional para as futuras Salas HF que, já em meados do próximo exercício, em Recife, Porto Alegre e Manaus, provarão os seus efeitos e o acerto de seu projeto consolidando e integrando os meios para o perfeito atendimento das aeronaves pelos ACC.

2. Na área Técnica.

O Departamento Técnico desenvolveu, de forma dinâmica, todos os trabalhos técnicos afetos a sua área de atuação.

Apoiando-se nos órgãos executivos obteve alto nível de eficiência na manutenção e recuperação de equipamentos: restauração e confecção de componentes de apoio; estudos de viabilidade de Centro de Transmissão; levantamento de dados locais para o feitura de projetos diversos; assim como atendimento às empresas aéreas internacionais na implantação de equipamentos de VHF-AM, na área do Galeão, para o atendimento de serviços de controle operacional, entre agência da empresa e suas aeronaves.

No momento o Departamento Técnico está engajado na política de absorção de estações rádio aeronáuticas da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, manutenção e implantação de complexos de auxílio à navegação aérea, confecção e execução de projetos

de instalação de gravadores multipistas na área do Serviço de Proteção ao Vôo e como fator principal integrante TASA e DIREPV, os projetos e instalação das Salas HF junto aos Centros de Controle de Área (ACC), tudo como decorrência do Processo 05-06/5533/76 M.Aer.

Como avaliação dos trabalhos, na área técnica, cita-se:

2.1 Centro de Recepção do Galeão.

2.1.1 O conjunto de prédios e instalações já se encontram concluídos.

No momento se processa a ensaio de qualidade de uma antena vertical direcional logarithmicamente-periodic que irá complementar as direções previstas para recepção de sinais rádio.

A implantação do Centro de Recepção está sendo gradativamente efetivada, de forma a não descontinuar o sistema de recepção dos circuitos rádios em operação na área do Galeão.

2.2 Centro de Transmissão de Manguinhos.

2.2.1 As necessidades de operação dos Serviços de Telecomunicações da Central do Rio de Janeiro, situada na área do Galeão, no que concerne à transmissão de sinais radioelétricos, tem exigido do setor técnico grandes esforços e dispêndio de homens-horas e material, pois o atual Centro de Transmissão de Duque de Caxias está totalmente congestionado, não só pelas edificações que o cercam, mas pelo conglomerado de torres metálicas e antenas em área restrita, causando interações nas frequências instaladas, prejudicando enormemente a eficiência das transmissões.

Objetivando a correção destas deficiências, a Empresa efetuou gestões junto à DIREPV, Ministério da Aeronáutica, para a cessão do antigo Centro de Transmissão de Manguinhos do Serviço de Proteção ao SRPV-RIO, situado na Avenida Brasil, para que mediante contrato de Comodato e Prestações de Serviços entre aquela Diretoria e a TASA, por prazo indeterminado, a referida área passe à jurisdição desta Empresa.

Foi elaborado projeto de instalação do novo Centro de Transmissão da TASA, que irá substituir o Centro de Transmissão de Duque de Caxias.

Atualmente se processa o cercamento da área, término dos serviços de terraplenagem e início da adaptação dos prédios que alojarão os equipamentos de rádio, do Grupo Gerador de emergência, assim como demarcação do campo de antenas.

2.3 Subestação 1234 de energia elétrica do Galeão.

2.3.1 A Light-Serviços de Eletricidade S.A. solicitou, em correspondência direta, que fossem tomadas providências no sentido de ser atualizada a demanda atual de energia elétrica contratada para a Subestação 1234 de 500 KVA para 1.600 KVA, tendo em vista o consumo estar ultrapassando a demanda prevista, assim como apresentar aquela concessionária, projeto de adaptação da Subestação para receber a tensão de 13.8 ou 34.5 KV, em substituição à tensão de 25 KV fora dos atuais padrões técnicos.

Foram tomadas as providências iniciais com envio de correspondência para os usuários, aguardando-se a informação dos dados solicitados para equacionamento das necessidades reais e, conseqüentemente, a elaboração do projeto específico que atenderá as exigências da Light.

2.4 Estrutura Organizacional do Departamento Técnico.

2.4.1 Iniciados os estudos para reestruturação do Departamento Técnico, objetivando adaptá-lo às mudanças efetivadas nos Estatutos da Empresa e às necessidades criadas pelo conteúdo do Processo 05-06/5533/76 M.Aer.

Foi dada ênfase na criação de uma Divisão de Equipamentos de Auxílio Rádio à Navegação, como também a seleção de pessoal especializado para dar início a sua imediata efetivação.

2.5 Salas HF.

As Salas HF serão terminais de áudio e de máquinas teleimpresoras localizadas em local apropriado, contíguo aos Centros de Controle de Área (ACC), operadas pela TASA, objetivando um eficiente elo de ligação entre terra-avião.

As comunicações entre os atuais terminais de áudio terra-avião, da TASA, localizados nas Estações de Rádio da Empresa, e que operam os canais internacionais da família SAM e SAT e o nacional RPR, atendem às comunicações nas rotas de grande densidade de tráfego aéreo, desprovidas de contato em VHF, como complementação dos serviços a cargo dos ACC, o qual deve receber todas as mensagens de segurança de voo, no menor espaço de tempo possível.

Feito estudo conjunto do problema entre DIREPV e TASA, chegou-se à conclusão que a implantação de Sala HF será a solução para um racional e eficiente atendimento aos contatos orais com aeronaves.

Foram elaborados projetos das Salas HF de Recife, Porto Alegre e Manaus, como primeira etapa de outras três Salas, em Porto Velho, Belém e Campo Grande.

No decorrer do ano de 1979 deverão estar operando as Salas HF de Recife, Porto Alegre e Manaus; assim como a confecção global dos projetos de implantação das demais salas.

2.6 Instalações de Gravadores Multipista.

A Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo solicitou desta Empresa, que elaborasse projetos específicos para instalação e ensaios de Gravadores Multipistas junto às Salas dos ACC de Porto Alegre, Belém e Campo Grande, em primeira fase, com equipamentos fornecidos por aquela Diretoria.

Foram elaborados os referidos projetos e executada a instalação, ensaios e plena operação de 2 gravadores de 22 pistas em Porto Alegre e Belém. Posteriormente foi elaborado o projeto de São José dos Campos e feita a instalação.

Atualmente está se processando a execução dos projetos de Campo Grande, Natal, Belo Horizonte, Foz do Iguaçu e Salvador, dentro de prioridade ditada pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo.

2.7 Serviços executados fora da Sede.

Manteve-se eficiente ritmo de atendimento às instalações das Estações Amazônicas, mediante elaboração de estudos e medidas efetivas para rejuvenescimento dos meios de comunicações; deslocamento de pessoal técnico para reparos nos equipamentos e implantações de novas frequências em substituição a outros que apresentaram deficiente aproveitamento.

Complementação da restauração do complexo da Estação de Cucuí, no Alto Rio Negro, mediante instalação de torres metálicas, devidamente pintadas e balizadas e cercamento com mourões de madeira e arame farpado da área da estação.

Recuperação das instalações rádio da Estação de Cruzeiro do Sul, no Acre.

Restauração dos equipamentos da Estação Rádio de Porto Velho, no Território de Rondônia.

Reformulação na manutenção de equipamentos, dotação de componentes reservas e admissão de técnico de rádio para compor a equipe técnica local, nas oficinas técnicas da Estação de Manaus, Amazonas.

Deslocamento de técnico em Grupos Geradores para revisão de unidades eletrogênicas de Tapuruquara, Lábrea, Porto Velho e Manaus.

Executada a programação de atendimento às demais estações da Empresa, dentro de prioridade pré-estabelecida; vigilância ao correto funcionamento da rede de comunicações; deslocamento de material e equipamentos das oficinas da sede para as manutenções locais; viagens de inspeções técnicas às estações e, por fim acompanhamento e análise dos relatórios dos técnicos itinerantes e locais.

Na área Administrativa.

Afora as tarefas de apoio à consecução dos objetivos nas áreas técnica e operacional há que assinalar o aumento do capital da sociedade que pela Assembleia Geral Extraordinária de 12 de abril de 1978, foi elevado para Cr\$34.218.000,00, sendo por isso, e na forma da Lei, expedido o título múltiplo de ações entregue à Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica.

Com a "clearance" dada em outubro para início de execução do Planejamento consequente do Processo 05-06/5533/76 M.Aer., foram repassados à TASA, pelo Ministério da Aeronáutica, Cr\$... 7.150.000,00 para os projetos Salas HF Recife, Porto Alegre e Manaus, tendo, imediatamente sido tomadas as providências de contratação de obras e aquisição de equipamentos e materiais, o que virá permitir a operação dessas três Salas no primeiro semestre de 1979.

Além das Salas de Recife, Porto Alegre e Manaus, e dentro do repasse havido, foi feito o recrutamento e seleção de pessoal para formar o núcleo das equipes de manutenção de auxílio à navegação aérea e que nos primeiros meses do ano de 1979 estarão apta a assumir, progressivamente, as responsabilidades que lhe foram definidas em decorrência do Procerro 05-06/5533/76 - M. Aer.

Na área social foi efetivado sob a responsabilidade da empresa um seguro de Cr\$60.000,00 "per capita" para todo o pessoal da TASA.

III - AUDITORIA INTERNA

No seu segundo ano de implantação a Auditoria Interna respondendo cabalmente as suas finalidades fez o acompanhamento dos fatos administrativos da Empresa além de realizar, especificamente, auditorias em Manaus, Belém, Barreiras, Recife, Salvador, Brasília, São Paulo, Campinas, Curitiba e Porto Alegre.

Dentro de suas atividades a Auditoria Interna procurou sempre estar presente em todos os setores da Organização, observando e analisando tudo aquilo que de algum modo pudesse ser melhorado, através do acompanhamento por amostragem dos processos de aquisição, recebimento e pagamento de materiais e serviços, além da verificação quanto às quantidades, especificações, preços, lançamentos no fichário, etc.

Como continuação da programação do Plano de Auditoria foi feito o levantamento do Imobilizado com vistas a regularização do Setor Patrimonial da Empresa, graças ao que, esse Setor, estará apto a funcionar dentro dos padrões normais de um órgão controlador de material.

IV - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na realização de seus serviços a TASA teve uma movimentação financeira (receita e despesa) de:

1976	1977	1978
Cr\$	Cr\$	Cr\$
81.365.488,97	107.974.042,22	216.522.463,80

A TASA gerou, no período de 1968 a 1978, com correção monetária, imposta pelo Decreto-Lei 1598/77, um Ativo Permanente Líquido de Cr\$57.757,143,08.

O Ativo Permanente, com a depreciação até 31-12-1978, era de Cr\$45.541.730,71.

1. Do Balanço.

O Balanço Patrimonial apresenta nas suas demonstrações financeiras um Lucro Líquido de Cr\$7.574.400,86 do qual, após a dedução da reserva legal e reservas estatutárias, resulta um valor de Cr\$1.262.400,14 que juntamente com os valores de Cr\$19.753.492,92 da Conta Reserva de Correção do Capital, Cr\$10.563.643,00 da Conta União Federal - Recursos para aumento de capital e Cr\$126.320,94 antiga Conta de Reserva estatutária corrigida, perfazem o valor de Cr\$31.705.857,00 disponível para aplicação em aumento de capital.

2. Do Capital.

Os saldos das contas de Resultados, Reserva de Correção do Capital, União Federal e antiga Conta Reserva Estatutária, no total de Cr\$31.705.857,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros) à disposição da Assembleia Geral permitirá um aumento de capital de Cr\$34.218.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil cruzeiros) para Cr\$65.923.857,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

V. - ASSUNTOS GERAIS

1. Continua pendente o problema dos imóveis integrantes de diferentes instalações da TASA, porém pertencentes à Massa Falida Panair do Brasil. Embora sejam em número reduzido permanecem sob o mesmo impasse da falta de elementos de definição.

Com as alterações estatutárias introduzidas em 17 de outubro de 1977, os serviços prestados ao Governo Brasileiro, embora diversificados à forma original das finalidades da TASA expressas no Decreto-Lei 107/67, constituem-se no principal suporte de suas atividades, gerando inclusive, pelas novas atividades, a necessidade de uma reestruturação organizacional com estudos já iniciados, mas com implantação pendente de definições sobre a carga de trabalho a ser atribuída à empresa.

2. Embora a listagem de serviços prestados ao Governo Brasileiro, permaneça a abaixo relacionada, deve a ela ser acrescentada a operação e manutenção de auxílios à navegação aérea em diversas localidades a serem determinadas pela DIREPV, com início previsto para o 1º trimestre de 1979 e ainda, outras atividades a critério daquela Diretoria, como a instalação de gravadores nos ACC, etc.

- execução dos serviços fixo e móvel aeronáutico internacional.
- veiculação de mensagens meteorológicas (YM).
- veiculação de mensagens de segurança (ATS).
- veiculação de planos de voo (FLP).
- veiculação de mensagens administrativas na Bacia Amazônica, em ligação com Manaus e Belém, para atendimento do Comando da 1ª Zona Aérea, COMARA, Parque da Aeronáutica de Belém e Base Aérea de Belém e de Manaus.

- prestação de serviços de auxílio à navegação aérea na Bacia Amazônica, com a operação dos NDB's de Altamira, Benjamin Constant, Boca do Acre, Carauari, Eirunepê, Tefê e Tapuruquara.

- prestação de serviços de auxílio à navegação aérea com a operação, H-24, dos NDB's de Barreiras e Carolina.

- execução do Serviço Fixo e Móvel Aeronáutico doméstico na Bacia Amazônica.

VI. - CONCLUSÃO

Dentro do período de transição de 1978, quando foram iniciadas na realidade, as modificações nas atividades-fins da empresa, foi conseguido manter um equilíbrio satisfatório administrativamente face aos problemas comuns a essas fases transitórias, principalmente no setor de relações humanas. A definição concreta, desejada, da autoridade competente, aprovando as programações estudadas para o exercício de 1979, virão concretizar os parâmetros sob os quais a administração poderá programar sequencialmente os eventos a serem conseguidos inclusive a sua reestruturação organizacional, peça básica necessária ao seu desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1979

FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES
Diretor Presidente

CICERO PINHEIRO DE MATTOS FILHO
Diretor Administrativo

JOSÉ WILMAR TUBINO
Diretor Técnico

MARIO NAZARETH DE SOUZA
Diretor de Operações

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S.A. - TASA BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Empresa de Economia Mista Vinculada ao Ministério da Aeronáutica nos termos e condições do artigo 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 900 de 29 de Setembro de 1969, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 65.451, de 17 de outubro de 1969.

CGC nº 33.839.853/0001-70

	ATIVO	
	1978 CR\$	1977 CR\$
CIRCULANTE		RECLASSIFICADO
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	1.404.048,45	1.605.824,74
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	--	1.701.042,00
	1.404.048,45	3.306.866,74
VALORES A RECEBER		
Clientes	25.376.024,39	778.330,60
Adiantamentos a Empregados	702.220,80	262.272,13
Outros Devedores	106.521,92	86.655,09
	26.184.767,11	1.127.257,82
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
Estoque de Material de Consumo	5.093.734,41	3.009.836,62
Empregados - C/Despesas de Viagem	750,00	2.750,00
Seguros a Amortizar	110.733,66	89.133,32
Aluguéis Antecipados	2.040,00	--
	5.207.258,07	3.101.719,94
VALORES A APROPRIAR		
Ordens de Serviços em Andamento	61.013,63	69.672,87
Faturas a Emitir	1.888.199,78	1.743.313,34
Custos Apropriáveis no Exercício Seguinte	211.076,40	34.672,04
	2.160.289,81	1.847.658,25
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	34.956.363,44	9.383.502,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósito para Locação de Imóveis	3.791,80	3.791,80
Depósito para Defesas e Recursos	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.791,80	8.791,80
PERMANENTE (NOTA 1)		
Investimentos Financeiros	974.735,29	798.466,19
Imobilizado Técnico	39.148.656,46	23.240.085,69
Diferido	5.418.338,96	4.525.506,43
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	45.541.730,71	28.564.058,31
TOTAL GERAL DO ATIVO	80.506.885,95	37.956.352,86

P A S S I V O		
	1978 CR\$	1977 CR\$ RECLASSIFICADO
CIRCULANTE		
Contribuições Compulsórias a Recolher	2.437.789,85	1.140.904,24
Tributos a Recolher	657.842,00	116.808,40
Provisão para Imposto / de Renda	494.447,00	--
Obrigações da Folha de Pagamento a Cumprir	236.848,38	115.417,79
Aluguéis e Provisões P/ Encargos Trabalhistas	4.972,00	16.945,81
Gratificação Estatutária a Servidores	841.600,09	--
Financiamentos	777.200,00	453.000,00
Outros Credores	2.820.328,63	1.802.511,62
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.271.027,95	3.645.587,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 2)		
Capital Social	34.218.000,00	25.071.000,00
Reserva de Correção do Capital	19.753.493,20	4.408.524,52
União Federal/Recursos para Aumento de Capital	10.563.643,00	4.624.829,25
Reserva Estatutária	126.320,94	92.721,58
Lucros Suspensos	--	1.374.964,62
Lucro Líquido do Exercício	7.574.400,86	(1.261.274,97)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.235.858,00	34.310.765,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	80.506.885,95	37.956.352,86

FRANCISCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO GUEDES

Diretor Presidente
CIC - 009305717/20

CICERO PINHEIRO DE MATTOS FILHO

Diretor Administrativo
CIC - 039067797/34

JOSÉ WILMAR TUBINO

Diretor Técnico
CIC - 026605127/87

MÁRIO NAZARÉTH DE SOUZA

Diretor de Operações
CIC - 030241997/72

JUNIO DA COSTA AZEVEDO

Chefe Div. de Controladoria
Téc. em Cont. CRC-RJ-013.403.3
CIC - 045030747/68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1978

	1978	1977 RECLASSIFICADO
1. RECEITA OPERACIONAL		
Meteorologia	4.325.925,94	2.954.074,49
Telecomunicações	102.311.219,19	48.981.172,35
Aluguel de Equipamento	92.145,64	64.480,66
Manutenção e Reparo	33.937,35	11.484,34
Ante-Projeto	60.865,00	--
Projeto	143.060,98	--
Serviços Especializa - dos Prestados	4.461.827,03	321.952,93
	111.428.981,13	52.333.164,77
2. DESPESA OPERACIONAL		
Pessoal	76.788.417,83	40.947.714,21
Consumo de Material	6.898.322,14	3.780.545,92
Serviços e Aluguéis	14.357.341,24	8.132.007,82
Tributos e Seguros	436.990,68	257.197,58
Depreciação e Amortização	2.883.752,02	1.216.192,93
	101.364.823,91	54.333.658,46
3. LUCRO OPERACIONAL "1-2"	10.064.157,22	(2.000.493,69)
4. RECEITA NÃO OPERACIONAL		
Comercial e Financeira	1.245.964,88	458.508,57
Patrimonial	54.358,60	--
Eventual	1.389.637,19	542.079,12
	2.689.960,67	1.000.587,69

5. DESPESA NÃO OPERACIONAL

Financeiras	172.334,62	100.297,60
Contribuições e Dona - tivos	220.000,00	--
Representações	265.055,74	148.752,25
Outras Despesas	60.943,37	33.128,11
Despesas Fora de Opera - ções Sociais	320.364,36	24.453,34
	1.038.698,09	306.631,30

6. LUCRO NÃO OPERACIONAL "4-5"

1.651.262,58 693.956,39

7. REVERSÃO DA PROVISÃO P/DEVE- DORES DUVIDOSOS

-- 45.262,33

8. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁ- RIA

Ajuste de Correção Monetá - ria - Investimentos	223.054,84	--
Ajuste de Correção Monetária- Imobilizado Técnico	13.353.534,03	--
Ajuste de Correção Monetária- Depreciação e Amortização	(2.889.441,32)	--
Ajuste de Correção Monetária- Capital Realizado	(11.342.233,02)	--
Ajuste de Correção Monetária- Reservas de Capital	(2.116.287,02)	--
Ajuste de Correção Monetária- Reserva Estatutária	(33.599,36)	--
	(2.804.971,85)	--

9. RESULTADO DO EXERCÍCIO "3+6+7-8"

8.910.447,95 (1.261.274,97)

10. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

494.447,00 --

11. RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA "9-10"

8.416.000,95 --

12. PARTICIPAÇÃO A SERVIDORES

841.600,09 --

13. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO "11-12"

7.574.400,86 (1.261.274,97)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

0,22 --

FRANCISCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO GUEDES

Diretor Presidente
CIC - 009305717/20

CICERO PINHEIRO DE MATTOS FILHO

Diretor Administrativo
CIC - 039067797/34

JOSÉ WILMAR TUBINO

Diretor Técnico
CIC - 026605127/87

MÁRIO NAZARÉTH DE SOUZA

Diretor de Operações
CIC - 030241997/72

JUNIO DA COSTA AZEVEDO

Chefe Div. de Controladoria
Téc. em Cont. CRC-RJ-013.403.3
CIC - 045030747/68

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. ORIGENS DE RECURSOS

1.1 - INTERNOS

1.1.1 - Lucro Líquido do Exercício à Disposição da Assembleia	7.574.400,86
1.1.2 - Depreciação e Amortização Acumulada	6.805.730,88
1.1.3 - Correção Monetária no Exercício	19.787.049,14
	34.167.180,88

1.2 - OUTRAS FONTES

1.2.1 - Ministério da Aeronáutica (União Federal Recursos P/Aumento de Capital)	10.563.643,00
---	---------------

TOTAL DAS ORIGENS

44.730.823,88

2. APLICAÇÕES DE RECURSOS

2.1 - AUMENTO DE APLICAÇÕES

2.1.1 - Do Imobilizado Técnico	22.714.301,65
2.1.2 - Dos Investimentos	176.269,10
2.1.3 - Do Diferido	892.832,53

TOTAL DAS APLICAÇÕES

23.783.403,28

3. ACRÉSCIMO LÍQUIDO DO CAPITAL DE GIRO

20.947.420,60

4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO NAS CONTAS DE CAPITAL DE GIRO

	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
4.1 - Caixa e Bancos	3.306.866,74	1.404.048,45	(1.902.818,29)
4.2 - Valores a Receber	1.127.257,82	26.184.767,11	25.057.509,29
4.3 - Pagamentos Antecipados	3.101.719,94	5.207.258,07	2.105.538,13
4.4 - Valores a Apropriar	1.847.658,25	2.160.289,81	312.631,56
VARIAÇÕES DO ATIVO / CIRCULANTE	9.383.502,75	34.956.363,44	25.572.860,69
4.5 - Obrigações a Pagar	1.843.076,24	5.450.699,32	3.607.623,08
4.6 - Outras Obrigações a Pagar	1.802.511,62	2.820.328,63	1.017.817,01
VARIAÇÕES DO PASSIVO CIRCULANTE	3.645.587,86	8.271.027,95	4.625.440,09
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DO CAPITAL DE GIRO	5.737.914,89	26.685.335,49	20.947.420,60

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

1. SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	113.689,65
2. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.416.000,95
3. DESTINAÇÕES APROVADAS DURANTE O EXERCÍCIO	
3.1 - PARCELAS DE LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL SOCIAL CONFORME AGE DE 12/04/78	(113.689,65)
3.2 - PARTICIPAÇÃO A SERVIDORES	(841.600,09)
4. SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA	7.574.400,86

FRANCISCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO GUEDES

Diretor Presidente
CIC - 009305717/20

CICERO PINHEIRO DE MATTOS FILHO

Diretor Administrativo
CIC - 039067797/34

MÁRIO NAZARETH DE SOUZA

Diretor de Operações
CIC - 030241997/72

JOSÉ WILMAR TUBINO

Diretor Técnico
CIC - 026605127/87

JULIO DA COSTA AZEVEDO

Chefe Div. de Controladoria
Téc. em Cont. CRC-RJ-013.403.3
CIC - 045030747/68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31.12.78

NOTA Nº 01 - ATIVO PERMANENTE

	1977	ELEVAÇÃO DO	1978
DETALHES	TOTAL	EXERCÍCIO	TOTAL
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	798.466,19	176.269,10	974.735,29
EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E OUTROS COMPONENTES DO IMOBILIZADO			
Equipamentos de Comunicações e Meteorologia	10.383.824,73	7.869.839,37	18.253.664,10
Móveis e Utensílios	3.429.812,17	2.256.636,19	5.686.448,36
Ferramentas	174.358,74	122.017,96	296.376,70
Veículos e Embarcações	545.839,63	654.393,37	1.200.233,00
Semoventes	8.322,74	9.199,07	17.521,81
Apartamentos	2.492.000,00	2.230.727,18	4.722.727,18
Terrenos	9.927.874,20	7.734.736,39	17.662.610,59

Edificações e Melhoramentos em Terrenos Proprios	686.241,15	534.599,63	1.220.840,78
Marca e Patente	3.700,00	1.340,78	5.040,78
Edificações e Melhoramentos em Terrenos Sob Concessão	193.908,59	673.724,37	867.632,96
Edificações e Melhoramentos em Terrenos Sob Aluguel	925.702,40	627.087,34	1.552.789,74
Depreciação e Amortização	(5.531.498,66)	(6.805.730,88)	(12.337.229,54)
SALDO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS	23.240.085,69	15.908.570,77	39.148.656,46
DIFERIDO	4.525.506,43	892.832,53	5.418.338,96
	28.564.058,31	16.977.672,40	45.541.730,71

Os valores acima demonstrados se acham apropriados em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 1598 de 26.12.77.
A depreciação e amortização são registradas de acordo com as taxas adequadas à vida útil dos bens.

NOTA Nº 02 - MOVIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DETALHES TÍTULOS	BALANÇO 31/12/77	ELEVAÇÃO PATRIMÔNIO	AUMENTO CAPITAL	BALANÇO 31/12/78
Capital Social	25.071.000,00	---	9.147.000,00	34.218.000,00
Reserva de Correção do Capital	4.408.524,52	19.753.449,78	(4.408.481,10)	19.753.493,20
União Federal Recursos P/Aumento do Capital	4.624.829,25	10.563.643,00	(4.624.829,25)	10.563.643,00
Reserva Estatutária	92.721,58	33.599,36	---	126.320,94
Lucros Suspensos	1.374.964,62	---	(1.374.964,62)	---
Lucros e Perdas	(1.261.274,97)	---	1.261.274,97	---
Lucro Líquido do Exercício	---	7.574.400,86	---	7.574.400,86
	34.310.765,00	37.925.093,00	---	72.235.858,00

A elevação do patrimônio líquido teve origem na criação da reserva de correção do capital, e sua respectiva correção monetária, incluindo a correção do capital social e reserva de lucro, de acordo com Decreto-Lei 1598/77, bem como nos recursos oriundos do Ministério da Aeronáutica para crédito da União Federal, e no resultado do exercício.

NOTA Nº 03 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

71.800,00

Valores de terceiros referente Material - Equipamento, cedido a esta empresa sob concessão de uso ou comodato.

FRANCISCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO GUEDES

Diretor Presidente
CIC - 009305717/20

CICERO PINHEIRO DE MATTOS FILHO

Diretor Administrativo
CIC - 039067797/34

JOSÉ WILMAR TUBINO

Diretor Técnico
CIC - 026605127/87

MÁRIO NAZARETH DE SOUZA

Diretor de Operações
CIC - 030241997/72

JULIO DA COSTA AZEVEDO

Chefe Div. de Controladoria
Téc. em Cont. CRC-RJ-013.403.3
CIC - 045030747/68

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De conformidade com o item V do artigo 142 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Conselho de Administração da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, deliberou, em sessão realizada a 16/03/1979, manifestar-se de acordo com o relatório da Diretoria, aprovando o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1979

FRANCISCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO GUEDES

NAPOLEÃO MEIRELLES DE CASTRO

EWALDO GROEGER

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, após o exame que fizeram no Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, declaram que as referidas peças representam adequadamente a posição econômico-financeira da empresa, naquela data, estando os registros corretos e levantados de acordo com a Lei nº 6404/76, o que lhes permite, nessas circunstâncias, sugerir à Assembleia Geral dos Acionistas, a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1979

JONIL RODRIGUES LOUREIRO-Presidente - ALVARO BRAGA DA SILVA -
- CASSIANO PEREIRA-Membros.

(Nº 2923 - 22-3-79 - Cr\$11.200,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
E SANEAMENTO

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "j", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

R E S O L V E

Portarias de 21 de março de 1979

212/DPE

nomear GENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO, Engenheiro, 916.C, referência 52, matrícula nº 1.275.158, CIS 017.545, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral Adjunto de Operações, código DAS-101.3, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral Adjunto de Administração, código DAS-101.3, para o qual foi designado através da Portaria nº 244/DP, de 19.02.74, publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 21 subsequente.

213/DPE

nomear VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA, Engenheiro, 916.C, referência 50, matrícula nº 2.251.486, CIS nº 100.023, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral Adjunto de Planejamento e Coordenação, código DAS-101.3, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo de Assessor, código DAS-102.1, para o qual foi designado através da Portaria nº 1152/DPE, de 21.11.78, publicada no Diário Oficial nº 229, de 01 de dezembro de 1978. /

214/DPE

nomear JOSÉ ADALMAR DANTAS CARNEIRO, Engenheiro, 916.C, referência 52, matrícula nº 2.252.187, CIS 113.310, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Diretor Geral deste Departamento, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral Adjunto de Planejamento e Coordenação, código DAS-101.3, para o qual foi designado através da Portaria nº 286/DP, de 27.02.74, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 27.02.74. /

215/DPE

nomear JOÃO BATISTA MARQUES DE SOUSA, Engenheiro, 916.C, referência 52, matrícula nº 1.033.791, CIS 011.980, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Diretor Geral deste Departamento, ficando, em consequência deste ato, exonerado do cargo em comissão, DAS-101.3, de Diretor Geral Adjunto de Operações, para o qual foi designado através da Portaria nº 693/DP, de 06.05.74, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 07 subsequente. /

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA

Departamento do Pessoal

PORTARIA DP Nº 008, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 1979

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. Da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional Técnico de Administração, Código LT-NS-923, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. Celina Cristina Soares Sampaio
2. Sylvia Rodrigues Ferreira.

II. Da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44, da Categoria Funcional Técnico de Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. Maria de Fátima Gomes Sirotheau Corrêa
2. Maria de Fátima Ceneiro de Souza.

III. Da Classe "C", referência 20, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, Código LT-NM-1023, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. Eflen de Jesus Neves Galvão.

IV. Da Classe "C", referência 26, para a Classe "D", referência 27, da Categoria Funcional Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, Código LT-NM-1038, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. Alfredo Pereira Lima.

V. Da Classe "C", referência 17, para a Classe "Especial", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação, da nova Classe, a

1. Antonio Pontes
2. Antonio Santos da Silva
4. Moacir Torres da Costa
5. Waldemar Ferreira de Mello.

Maria da Graça Landeira Gonçalves.

PORTARIA DP Nº 011, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 1979

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de

outubro de 1977;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 82.265, de 24 de outubro de 1978;

Considerando a orientação contida no Ofício Circular DASP nº 45, de 09 de outubro de 1978, aditado pelo de número 53, de 20 de novembro de 1978 da mesma procedência;

Considerando, finalmente, o termos da Portaria SUDAM nº 8.045, de 15 de dezembro de 1978, resolve:

Considerando, finalmente, os termos do acordo com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I. Da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1. Paulo Leonardo Bezerra Lauaid
2. Walmyr de Oliveira e Silva
3. Lucila Gama Evangelista
4. Antonio Nuno Pereira de Vilhena

— Maria da Graça Landeira Gonçalves.

PORTARIA DP Nº 016, DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1978

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 82.265, de 24 de outubro de 1978;

Considerando a orientação contida no Ofício Circular DASP nº 45, de 09 de outubro de 1978, aditado pelo de número 53, de 20 de novembro de 1978 da mesma procedência,

Considerando, finalmente, os termos da Portaria SUDAM nº 8.043, de 15 de dezembro de 1978, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I — Da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. José Raimundo Monteiro

II. Da Classe "A", referência 40 para a Classe "B", referência 41, da Categoria Funcional de Engenheiro Florestal, Código LT-NS-913, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a

1. Evaristo Francisco de Moura Terezo. — Maria da Graça Landeira Gonçalves.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

PORTARIA Nº 562 /N, de 14 de março de 1979.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que confere os Estatutos (art. 6º, item VI, do Decreto nº 68.377, de 19.03.71) e tendo em vista o disposto no artigo 11º, item VII, da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, e o constante no artigo 25 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e, finalmente, considerando o deduzido no Proc. FUNAI/BSB/4982/78.

R E S O L V E:

1 - Fica declarada como ÁREA INDIGENA ARI
PUANÁ, localizada no município de ARIPUANÁ - Estado do MATO

GROSSO, as terras ocupadas pelos índios CINTA - LARGA, e com tida nos limites a seguir descritos.

NORTE - Partindo do Ponto 1, situado na interseção do meridiano 60º 00' 00"WGr e Paralelo 10º 00' 00"S, segue pelo referido paralelo no sentido geral Leste até a interseção com o meridiano 59º 30' 00"WGr, Ponto 2.

LESTE - Deste Ponto segue por uma linha seca, no sentido geral Sul, até encontrar o Ponto 3 de coordenadas aproximadas de 59º 30' 00"WGr e 10º 13' 00"S situado na margem direita do Rio Branco, afluente da margem esquerda do Rio Aripuanã, daí segue por uma linha seca no rumo aprox. de 53º 00' 00"S, até atingir o Ponto 4, de coordenadas aproximadas de 59º 21' 00"WGr e 10º 21' 00"S situado na margem esquerda do Rio Aripuanã e por este Rio a montante até a sua confluência com o Igarapé Amarelo, Ponto 5 de coordenadas aproximadas 59º 26' 10"WGr e 10º 21' 00"S.

SUL - Deste Ponto, segue a montante o Rio Igarapé Amarelo pela margem esquerda até a sua cabeceira, Ponto 6 de coordenadas aproximadas 59º 53' 08"WGr e 10º 57' 20"S daí segue por uma linha seca com rumo aprox. de 86º 30' 00"SW até atingir o Ponto 7 de coordenadas aproximadas 59º 54' 00"WGr e 10º 57' 30"S, situado na cabeceira do Ribeirão das Perdidas e por este Ribeirão a jusante, pela margem direita até a sua confluência com o Rio Capitão Cardoso e por este Rio a jusante, pela margem direita até a interseção com o meridiano 60º 00' 00"WGr e 11º 07' 10"S, onde está localizado o Ponto 3.

OESTE - Deste Ponto segue pelo meridiano 60º 00' 00"WGr no sentido geral Norte, até a interseção com o paralelo 10º 00' 00"S Ponto inicial do presente Descrição.

2 - São expressamente vedados o ingresso, trânsito e permanência de pessoas, na área descritiva no item anterior, estranhas aos grupos indígenas que nela habitam.

ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-222/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HRJCD-117, de 2-3-79 - ILZA DE ABREU MARQUES FERNANDES, matrícula 40.656, Contadora - Chefe de Seção de Apuração de Custos, código DAI-111.1, nº 21.05214, da estrutura de que trata o item 4 da PT nº MPAS-1.112/78, no Hospital-Maternidade Carmela Dutra (RJ), cessando-se, em decorrência, os efeitos da portaria que a designou para responder pela referida função.

HRJLG-60, de 6-3-79 - HELCIO GOMES, matrícula 29.187, Médico - Chefe de Clínica de Anestesiologia e Gasoterapia, código DAI-111.1, nº 21.04931, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas do Hospital da Lagoa (RJ).

MRJRJJ-14, de 6-3-79 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 873.787, Datilógrafa - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.04467, no PAM 517-463.

PT/HSPHO - Funções da Tabela do ex-INPS, no Hospital de Heliópolis (SP)

84, de 19-2-79 - ANTONIO MARCOS ROBERTO, matrícula 887.216, Médico - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.16739.

85, de 19-2-79 - FELISBERTO MOUTINHO RODRIGUES, matrícula 14.948, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16750.

86, de 16-2-79 - AMAURY JOSÉ TEIXEIRA NIGRO, matrícula 876.478, Médico - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.16717.

87, de 19-2-79 - MARIA EMÍLIA ROSA PALANDI, matrícula 812.318, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16715.

88, de 19-2-79 - IGNEZ APPARECIDA BASSETTO POMPIANI, matrícula 811.266, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16761.

89, de 19-2-79 - ROBERTO BANOUR, matrícula 883.010, Médico - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.16733.

90, de 16-2-79 - OHANNES KAFEJIAN, matrícula 56.662, Médico - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.16719.

91, de 16-2-79 - SALVADOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 816.572, Médico - Chefe de Clínica, código DAI-111.1, nº 21.16720.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGL

RELAÇÃO Nº INAMPS-223/79

PORTARIAS

Na forma do Regulamento Interno

Artigo 112

SRBA-85, de 7-3-79 - Tendo em vista o que consta no Memo número 504-000.0=63/79, MAURA LIMA DE JESUS, matrícula 807.803, foi dispensada, a partir de 7-3-79, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, nº 12.41938, em virtude de ter sido designada para outra função.

Artigo 121

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

RESA-95, de 7-3-79 - MARIA EMÍLIA GRIJÓ ESCOBAR, matrícula 37.196 - Chefe de Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 22.43573, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 37/79.

RMTA-96, de 19-2-79 - A partir de 6-2-79 - BENEDITA LÚCIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, matrícula 58.337 - Chefe de Serviço de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.2, nº 22.43645, em virtude de ter sido designada para outra função.

RMTA-98, de 19-2-79 - A partir de 6-2-79 - ELIETE MARIA CALHÃO DE FIGUEIREDO, matrícula 828.489 - Chefe de Seção de Cadastro e Arquivo, código DAI-111.1, nº 11.43646, em virtude de ter sido designada para outra função.

RMTA-100, de 19-2-79 - A partir de 6-2-79 - LELA MUTRAN CALÓRIO, matrícula 37.351 - Diretor de Divisão de Legislação e Movimentação, código DAI-111.3, nº 23.43640, em virtude de sua aposentadoria.

RPAA-78, de 23-2-79 - RAYMUNDO ERNANI REZENDE OLIVEIRA, matrícula 57.840 - Chefe de Serviço Contábil, código DAI-111.2, nº 22.43060, no Departamento Regional de Finanças, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 9, de 12-1-79.

RPIM-97, de 7-3-79 - UBIRACY SOARES CAVALCANTE, matrícula 876.932 - Chefe de Central Distribuidora de Medicamentos, código DAI-111.3, número 23.44359.

RSPA-244, de 19-2-79 - Face ao que consta do Proc. 321-000=7.955/79 - A pedido - SÉRGIO DE LIMA, matrícula 812.671 - Administrador de Refeitório I, código DAI-111.1, nº 11.41748.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78:

RMTA-1, de 7-2-79 - ERNANDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 827.304, Agente Administrativo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44334, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44337.

RMTA-2, de 28-2-79 - RENE MARIA DE ALMEIDA ARRUDA, matrícula 843.599, Agente Administrativa - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44337, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44334.

RMTA-97, de 19-2-79 - BENEDITA LÚCIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, mat. 58.337, Agente Administrativa - Diretor de Divisão de Legislação e Movimentação, código DAI-111.3, nº 23.43640, no Departamento Regional de Pessoal.

RMTA-99, de 19-2-79 - ELIETE MARIA CALHÃO DE FIGUEIREDO, matrícula 828.489, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Movimentação e Cadastro, código DAI-111.2, nº 22.43645, no Departamento Regional de Pessoal.

RPAA-79, de 23-2-79 - CECÍLIA INÁCIA COELHO, matrícula 885.542, Contadora - Chefe de Serviço Contábil, código DAI-111.2, nº 22.43060, no Departamento Regional de Finanças.

Pelas PT/RSCM abaixo, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata:

97, de 19-3-79 - AFONSO BUTTENBERG FILHO, matrícula 58.333, Agente Administrativo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43231, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.15257, no PAM 520-323.

98, de 19-3-79 - IVAN JOSÉ ALMEIDA COELHO, matrícula 59.974, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.15257, no PAM 520-323.

100, de 6-3-79 - ANA MARIA BEZ CASTRO, matrícula 808.817, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.43219, ficando, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Serviço de Contas Médicas, código DAI-111.2, nº 22.43235.

101, de 6-3-79 - ANTONIO JOSÉ DUTRA, matrícula 827.594, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Contas Médicas, código DAI-111.2, nº 22.43235.

RELACÃO Nº INAMPS - 221/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Datadas de 14-3-79: Nº 98 - Designa MARILZA SILVA DE MELO MEIRA, mat. 812.170, Datilógrafa, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.44083, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.41081; Nº 99 - Designa GEORGETA CAVALLO CORREIA, mat. 34.812, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.41081; Nº 100 - Dispensa, a contar de 7-3-79, MARIA VAZA RETH DA PENHA MEDEIROS VASQUES, mat. 889.763, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.41098, em virtude de sua transferência para a SRAM; Nº 101 - Designa MAURI AUGUSTO DE SOUZA, matrícula 700.380, Técnico de Administração, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.41098.

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Os servidores abaixo discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias: Nº 175, de 12-3-79 - Chefe de Equipe, código 111.3, nº 23.41231, MOACYR ALVES CARDOSO, mat. 886.852, Médico, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Assistente, código DAI 112.3, número 23.41127; Nº 177, de 13-3-79 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.41256, NEUZA RUAS COELHO, mat. 40.630, Agente Administrativo, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa, código DAI 111.1 nº 11.41243; Nº 181, de 13-3-79 - Secretária Administrativa, código 111.1, nº 11.41243, CORDELLA LINS CALEIROS, mat. 160.324, Agente Administrativo; Nº 176, de 13-3-79, Dispensa, a pedido, a contar de 2-3-79, WANDA DAVI, mat. 39.611, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.41256.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 201, de 13-3-79 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a GLADYS GUIMARÃES PASSARINHO, mat. 16.595, Agente Administrativo, Referência 32.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGD

RELACÃO Nº INAMPS - 225/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SREA

Nº 163, de 20-2-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe A-NM/1006 - Área de Copa, ref. 03, em face de habilitação no Concurso DASP-C/07/77, dos seguintes candidatos: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS, LAURINDA DIAS PEREIRA, IVONE FERREIRA SOARES, MARINALVA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ELINA MARIA DA CUNHA, ANGÉLICA DE BRITO ALVES, NÉLIA DAS VIRGENS, JOSEFA PINTO DE AZEREDO, ALINA SALES DE BRITO, OLGA SOARES, DEJANIRA MOREIRA DOS SANTOS, SINAI SALES SANTOS, RUTE LIMA BASTOS RIBEIRO, LURDES MARIA DE SANTANA, LIA CARVALHO ALENCAR, VALQUIRIA NASCIMENTO, SULAMI TA BORGES DOS SANTOS, ELIZABETE GUIMARÃES, FLENICE MAINARTI FRANCO, ELIANA SENA BARROS, ANA MARIA GUSMÃO DOS REIS, EDVALDINA RODRIGUES DOS SANTOS, SONIA IZAUARA MATHEUS, MARINA VIEIRA DE ANDRADE, EDINALVA MARIA SANTOS MENEZES, IRACI DA GRAÇA FERREIRA DA SILVA, MARIA CLARICE SANTOS DE MELO, PERCÍLIA MARIA DA SILVA SANTOS, MARIA DE LOURDES COSTA ALMEIDA, VALDELICE MARTINS FALCÃO, VALDEMIRIANA SANTOS, ANTONIA FIRMINA DOS SANTOS, ROMILDO CARDOSO DOS SANTOS, CLAUDETE SANTOS FERREIRA, TEREZINHA DA SILVA ALCANTARA, MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA, MARIA BERENICE FERREIRA DOS SANTOS, EUNICE ROSA DE JESUS SANTOS, CELINA MARIA DOS SANTOS, IVONILDES SANTOS DE OLIVEIRA, CARMEN PEREIRA LIMA, DALVA ALCANTARA SOUZA, MARIA DE LOURDES RIBAS ARAUJO, ALOISIA ADAMI DOS SANTOS, NECY MARIA DE JESUS, GRAÇA MARIA CERQUEIRA FIUZA, ADALGISA FERREIRA DOS SANTOS, EVONILDES DE JESUS NEVES, ROSEMARY ROSSA DE CARVALHO, LIANA VASCONCELOS PLACIDO, MARIA ISABEL CONCEIÇÃO MATOS, EDVALDA PEREIRA BRITO, MARIA LITA BISPO DA SILVA, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, CÉLIA REGINA OLIVEIRA ALMEIDA, CREUSA DE ASSIS ALVES, MARIA TIBURCINA DE JESUS, VALMIRA DOS ANJOS SANTOS, NILZETE GOMES SANTOS, MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, AIDIL FÉLIX CERQUEIRA, MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, NEIDE MARIA SIMÕES SANTOS, MARIA ELIANA DIAS DOS SANTOS, JOSELIA MARIA SANTOS, ELIZABETE MARIA FERREIRA DE SOUZA, MARLY EVA BRITO, JANETE SANDMAN RODRIGUES, MARIA DAS NEVES DA SILVA, MARIA DAS MERCES CARLOS, JOSÉ LUIZ SILVEIRA SANTOS, LIDIA SILVA DO ROSÁRIO, MARIA ANGÉLICA SILVA LIMA, DALILA DE SOUZA FERREIRA, JOÃO SILVA CERQUEIRA, OPÉLIA DE SOUZA CALDAS, MARIA TEREZINHA COSTA DOS SANTOS, TAPASANTOS RIBEIRO, FEMERALDA MARGARIDA REIS DOS SANTOS, BERENICE GONZALEZ DE OLIVEIRA, VALDELICE MARIA DOS ANJOS VEINROBER, ELIZABETH DANTAS PEGO, NEUSA MELO DE MACAÍNAS, ISOLINA CAMPOS PINHEIRO, FRAICISCO SALES SANTOS, LUCIA MARIA SOUZA BRITO, IVONE DE SOUZA SANTOS, ANA MARIA MOREIRA, JOSÉ SEVERINO FERREIRA SANTOS, SONIA BATISTA CERQUEIRA, EDNA REIS DOS SANTOS, OLIVALDETE DE OLIVEIRA FERREIRA, JACIARA SUZANA CARDOSO, MARIA JOSÉ SEABRA BORGES, MARINALVA PEREIRA MESQUITA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, MARIA DE LOURDES BARROS PACHECO, MIRIAN ARAUJO, ZEZILDA CRÍZAR GALVÃO, MARIA LUIZA LOPES, JOELIA DOS SANTOS GUIMARÃES, BEATRIZ REIS PERRONE, CLEONICE DE ASSIS ALVES, NORMA MARIA DE SANTANA, MADALENA DE JESUS OLIVEIRA, IRACY VIEIRA DOS SANTOS, MARINALVA PEREIRA DA SILVA, ROMILDA FERREIRA CALDAS, ALTAIR MIRANDA NUNES, OLGA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, LÚZIA ANGÉLICA DOS SANTOS, ARGENTINA PEREIRA GOES, VIRGINIA CONCEIÇÃO SANTANA, BALBINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, CECÍLIA ALVES DE ALMEIDA, EDNA ARAUJO SALES, JACIARA CHAGAS COUTINHO, GENILDA DE SANTANA ALVIM, SHIRLEY CARMEM JUVITA PEREIRA, GILCÉLIA GONZAGA DOS REIS, ADALGISA GUSMÃO DOS SANTOS, ALINA ALVES DE OLIVEIRA, DELIA RAMOS ALVES, LUCY DO NASCIMENTO SANTIAGO, VE

RÔNICA BONFIM, LUCIA SANTANA, EMILIO FRANCISCO DE ALMEIDA, ALDIVA BATISTA DOS SANTOS, MARIA BERNADETE DE ALMEIDA FREITAS, GILDETE BATISTA DOS SANTOS, EDELZUITA TAVARES COSTA, MARIA JOSÉ CELESTINO DOS SANTOS, ANTONIA DE JESUS SILVA, DILMA ANGÉLICA SERRÃO, MARIA HELENA DOS SANTOS MATOS, MARIA CONEÇÃO GONÇALVES NASCIMENTO, LIDIA ASSIS DOS SANTOS, MARIA DA NATIVIDADE GOMES DE JESUS, MARIA DAS MERCES SILVA, FRANCISCA DE ARAUJO RAPOSO, VIRGINIA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO, NELSON VIEIRA DA SILVA, ROMILDA ALVES GUEDES, EDITE RIBEIRO DOS SANTOS, JOANICE FERREIRA DOS SANTOS, SANDRA MARIA FELIX CERQUEIRA, HEICI NEVES SENA, MARIA HELENA BISPO SILVA, JAIDE MARIA DA SILVA, ANA MARIA SERAFIM DOS SANTOS, IARA MELO BARBOSA, MARIA CRISPINIANA DO NASCIMENTO, VERALICE MARTINS SANTOS, ANGELA IRIS DE JESUS, VERA LUCIA TAVARES CORREIA, DILMA DIAS CARDOSO, CARMEN LUCIA SANTOS SILVA, RAIMUNDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, ANTONIA SANTOS DE MACÊDO, MARIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES, GILDA DOS SANTOS, SÔNIA MARIA SANTOS DE CARVALHO, ROSEMEIRE SOUZA TEIXEIRA, JOSELITA ANDRADE SANTOS, CÂNDIDA MARIA EDELVIRA LEAL DOS SANTOS, LOURDES MARIA DOS SANTOS, RENILDA MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA LÚCIA GOMES LOBO, UMBELINA CAROLINA DE OLIVEIRA, AUDA TOSTA REGO, LAURA RIBEIRO SAMPAIO, MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO, MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, MARIA SÃO PEDRO SILVA OLIVEIRA, MARINA NEVES ROSÁRIO, DEUSDETE DA SILVA FRAGA, ZÉLIA NONATO CERQUEIRA, GILDÁZIA PLÍNIA DOS SANTOS, MARIA LUCIA DOS REIS, RAQUEL FALCÃO SANTOS, IRACY SANTOS DE JESUS, JOSÉLIA MENDES DOS SANTOS, WALQUIRIA DE ASSIS BOA VENTURA, MARGARIDA FÉLIX DOS SANTOS, MARIUCIA DEIRÓ ROCHA, RAIMUNDA DA SILVA SOARES, VALDEMIRA LISBÔA DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DOS SANTOS, VALNICE SÔNIA FALCÃO, ANGELA MARIA ANUNCIACÃO, IZIS TEIXEIRA VASCONCELOS, MARIA DA HORA DE JESUS OLIVEIRA, MARINALVA ALÉ LUIA RIBEIRO, LUCIDALVA DE CERQUEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, ANA RITA DE JESUS SILVA, FLORIPES MARIA FONSECA CARVALHO, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, ARLETE TEIXEIRA PEREIRA, MARIA NILZA SANTANA, CARMELITA PEREIRA DE SOUZA, LÍCIA ROCHA, MARIA HELENA BITTENCOURT PEREIRA, EDNA RICARDO COSTA, VALDELICE SANTOS DE ARAUJO, MARINA FLORENCIA DA SILVA, RAIMUNDA LIRA, CLOTILDES DE OLIVEIRA SANTOS, GERUZA DA SILVA LIMA, OCRIVALDINA SERPA LIMA, JÚLIA BISPO DE ARAUJO, MARIA NATALICE ARAUJO SANTANA, BERENICE ARAUJO DOS SANTOS, MIRALVA SANTOS DA ANUNCIACÃO, DILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ADILSON CONCEIÇÃO DO CARMO, VALDELICE VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS CORREIA FRANÇA, MARA RENATA DANTAS RUBENS, JULIETA DOS ANJOS LUCIANO, MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SANTANA, ABIGAIL OLIVEIRA SANTOS, VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, TÂNIA MARIA MIRANDA SILVA, VALDELICE DA PURIFICAÇÃO SANTOS, IARA BARRETO SANTOS, LOURDES CARVALHO, JOSÉ ERALDO BATISTA, SONIA SOUZA CONCEIÇÃO, JANDIRA LIMA MOUTINHO, DIONILIA CARDOSO, ILMA FREIRE SANTOS, MARIA JOSÉ DA CRUZ PENELUCA, MARIA CONCEIÇÃO FARIAS SILVA, MARINA TELES DOS SANTOS, REGINA MARIA DE OLIVEIRA, ELZA MARIA ROCHA DA COSTA, EDIVALDO NASCIMENTO DO ROSÁRIO, CARMEN MARINEZ PAGANELLY REIS SILVA, RAYMUNDA BAPTISTA FERREIRA, LIOTÉRIA MARIA DA SILVA, EDJANE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA e RAIDALVA DOS REIS.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGD

RELACÃO Nº INAMPS - 226/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 630, de 14-2-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), LT.NM-1006.A, ref. 2, por força de habilitação no concurso DASP/C.7/77, da candidata CLAUDETE MURANO DOS SANTOS, datadas de 7-3-79: Nº 676 - 1 - Exclui por improcedente, da PT/SPAP-632/79, o nome da servidora ELIUDE BRITO LEAL, 866.812, autorizada a assinar Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, por força de aprovação no concurso DASP/C.4/77 de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), em virtude de ter sido dispensada a contar de 1-9-77; 2 - Consequentemente, inclui o nome da mesma, na PT/SPAP 629/79, ficando autorizada a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Aux. Oper. de Serv. Diversos (Área de Atendimento), LT.NM.1006.A, ref. 21, em face de aprovação no concurso acima citado; Nº 677 - 1 - Exclui por improcedente, da PT/SPAP-629/79, o nome da candidata CLEUZA ALVES DE SOUZA, autorizada a assinar o contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT.NM.1006.A, ref. 21, por força de aprovação no concurso DASP/C.4/77; 2 - Consequentemente, inclui o nome da mesma na PT/SPAP 632/79, a qual autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em face de aprovação no concurso acima referido, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), LT.NM.1006.A, ref. 4; Nº 678 - 1 - Exclui por improcedente da PT/SPAP 633/79, o nome do candidato JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, autorizado a assinar contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista no emprego de Datilógrafo, LT.SA.802.A, ref. 16, por força de aprovação no concurso DASP/C.10/78; 2 - Consequentemente, inclui o nome da mesma na PT/SPAP 634/79, declarando que referido servidor admitido em caráter precário para o emprego de Datilógrafo, teve atendida a sua classificação no concurso acima mencionado, para a mesma categoria funcional; Nº 679 - 1 - Exclui por improcedente, da PT/SPAP 632/79, os nomes dos servidores abaixo relacionados, autorizados a assinarem Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, por força de aprovação no concurso DASP/C.4/77 de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), em virtude de terem sido dispensados a contar das datas a seguir mencionadas: HILDEMAR LEITE, mat. 877.762, dispensado em 22-11-78 e CATARINA DE MOURA, mat. 881.820, dispensada em 31-8-78; 2 - Consequentemente, inclui os nomes dos mesmos na PT/SPAP 629/79, ficando autorizada a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) LT.NM.1006.A, ref. 21, em face de aprovação no concurso acima mencionado; Nº 680 - 1 - Exclui por improcedente, da PT/SPAP 629/79, os nomes das candidatas: ANGELINA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA LAET e ALDA HATSUKO TAMAMAR, autorizadas a assinarem contrato

de trabalho sob o regime da legislação trabalhista no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento) LT. NM. 1006.A, ref. 21, por força de aprovação no concurso DASP/C.4/77; 2 - Consequentemente inclui os nomes abaixo mencionados, na PT/SPAP 631/79, declarando que referidas servidoras admitidas em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), tiveram atingida a sua classificação no concurso DASP/C.4/77, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso: ANGELINA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA, mat. 846.329; MARIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA LAET, mat. 846.592 e ALDA HATSUKO TAMAMAR, mat. 846.413.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS - 227/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 162, de 8-3-79 - a contar de 12-2-79, FLÁVIO ROBERTO SALES GÓES, mat. 811.665, Datilógrafo, ref. 24.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 12-3-79: Nº 85 - a contar de 5-8-78, EDNA MARIA POTES PINTO, mat. 842.827, Médico, ref. 38; Nº 86 - a contar de 3-10-78, LUIZ CARLOS CARNEVALI, mat. 828.070, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Datadas de 1-3-79: Nº 650 - a contar de 25-10-78, MARIA ODETE RODRIGUES, mat. 702.087, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 651 - a contar de 8-7-77, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, mat. 876.128, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 652 - a contar de 22-7-78, MARIA ELIZABETE MALAGUETA GARCIA, mat. 895.032, Datilógrafo, ref. 16; Nº 653 - a contar de 7-11-78, LEONÍDIA SEBASTIANI, mat. 867.425, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 654 - a contar de 29-7-78, ANGELA MARIA CONDUTTA, mat. 866.963, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 655 - a contar de 11-10-78, MILTON CESAR VIRGA, mat. 867.006, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 656 - a contar de 22-11-78, ZAID ABRÃO GERAIGE, mat. 823.489, Médico, ref. 39; datadas de 6-3-79: Nº 664 - a contar de 10-10-78, SERGIO FISCHER CHAZAN, mat. 816.966, Médico, ref. 43; Nº 665 - a contar de 31-10-78, OSVALDO PEROTTI, mat. 701.864, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 666 - a contar de 27-4-78, CIELINA TELES GOMES CREMADE, matrícula 866.255, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 667 - a contar de 15-8-78, CLARA SANTHIAGO DE MORAES, mat. 834.248, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 670 - a contar de 24-8-78, NEUSA MARIA APARECIDA STELLA BOYADJIAN, mat. 867.812, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 671 - a contar de 30-12-78, LEONOR GUANDELINI JACINTO, mat. 846.585, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 672 - a contar de 19-1-79, OCTÁVIO ANTEZANA MORALES, mat. 894.659, Médico, ref. 32; Nº 673 - a contar de 31-10-78, ODETE MARIA DA SILVA, matrícula 815.972, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; Nº 674 - a contar de 20-10-78, BEATRIZ SOLANGE BORDON, mat. 846.686, Agente Administrativo, ref. 24.

Marly Camargo
DIRETORA DA LGD

Central de Medicamentos

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, RESOLVE:

Nº 22 - Dispensar HUGO CANTANHEDE MOTA da função de confiança de Chefe do Escritório do Rio de Janeiro - código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 23 - Dispensar MARIA UMBELINA DA COSTA, matrícula nº 110059-CEME, da função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - código DAI-111.1, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 24 - Designar MARIA JOSÉ BECHEPECHE SARMENTO, matrícula 110162-CEME, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - código DAI-111.1, da Tabela Permanente da Central de Medicamentos.

LEONILDO A. WINTER

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 08.02.1979.

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e Indústria de Papel e Celulose de Salto S/A, com interveniência da Arjomari Prioux Societê Anonyme, representada por seus Diretores Jamil Nicolau Aun e Edmundo Maluf. OBJETO: Alteração da cláusula segunda do contrato primitivo, anteriormente modificada pelo segundo aditivo firmado em 2.12.1977.

(Nº12632 - 16.3.79 - R\$228,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica PG-15/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio com a interveniência da Fundação de Tecnologia Industrial.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover o desenvolvimento, pelo DNER e pela STI, de um programa de cooperação técnica nas áreas de Pesquisa, Informação Científica e Tecnológica, Normatização, qualidade industrial e treinamento técnico, de interesse da Engenharia Rodoviária, constituído de projetos que sejam definidos e aprovados pelas partes convenientes e executados pela FTI.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio terá o valor inicial de R\$. CR\$35.000.000,00 sendo CR\$25.000.000,00 a preços iniciais e de CR\$10.000.000,00 de reajuste. Dotação: A despesa correrá a conta de verba 3.1.3.2.12.02.00.2215.04-DNER/79 (Serviços Técnicos Especializados - destaque IPR), no valor de CR\$1.000.000,00, conforme NE nº 000.956-3, emitida pela DF.Sv.COr., em 07.03.79.

CAUÇÃO: A garantia de execução do Programa objeto deste Convênio, bem como as multas por inadimplência, foram dispensadas na forma de artigo nº 135, do Decreto-Lei nº 200/67, por tratar-se de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Despacho do Diretor Geral às fls. 15 datada de 07.03.79, dispensando a licitação com fundamento na alínea "d" § 2º do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67.
(Nº12638 - 19.3.79 - R\$486,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPECIE: Contrato celebrado entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Empresa Brasileira de Radiofusão S/A.

OBJETIVO: Produção e a transmissão pela RADIOBRÁS, através das emissoras de ondas curtas da RÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA, dos programas radiofônicos (noticiosos e entrevistas), através do PROJETO INTEGRADO DE ONDAS CURTAS PARA A AMAZÔNIA-PROCAM, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos. Fonte de Recursos Próprios.

VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)

EMPENHO: Nº 193 de 16.03.79

ASSINATURA: Pelo IBDF: PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

Pela RADIOMBÁS: IDALICIO NOGUEIRA DIOGENES e
Presidente

JOSE RAUL ALLEGRETTI
Diretor Econômico Financeiro
(Ofício Nº 96/79)

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao contrato celebrado em 13 de novembro de 1978 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Associação Motogrossense de Reflorestadores.

OBJETIVO: Aditar as cláusulas ao contrato celebrado em 13 de novembro de 1978 entre o IBDF e a Associação para permitir a participação do Estado.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Programa de Trabalho 2201.03091831.001 - Fundo de Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, elemento de despesa 4.1.3.0.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)

ASSINAM: Pelo IBDF: PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

Pelo Estado: HARRY AMORIM COSTA
Governador

Pela Associação: MANOEL RESENDE
Presidente em
exercício
(Ofício Nº 92/79)

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 53 ao Convênio celebrado em 12.04.76 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza.

OBJETO: Elaboração e execução do sub-projeto "CECAN - Centro Experimental para Criação em Cativeiro de Animais Na tivos de Interesse Científico e Econômico".

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Projeto Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, elemento de despesa 3.1.3.2. "Outros Serviços e Encargos", Fonte de Recursos Próprios.

Nº E DATA DO EMPENHO: 195 de 16.03.79

VALOR: Cr\$ 4.755.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo IBDF - PAULO AZEVEDO BERUTTI
Pela FBCN - JOSÉ CÂNDIDO DE MELLO CARVALHO
(Ofício Nº 94/79)

EXTRATO

ESPÉCIE: - Termo Aditivo nº 46 ao convênio celebrado em 12.04.76 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza.

OBJETO: - Elaboração e execução do subprojeto "Plano de Interpelação de Parques Nacionais"

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: - Projeto Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, elemento de despesa 3.1.3.2. "Outros Serviços e Encargos, fonte de recursos Próprios".

Nº E DATA DO EMPENHO: - 194 de 16.03.79

Cr\$ 1.507.000,00 (um milhão e quinhentos e sete mil cruzeiros).

PRAZO: - 12 meses

ASSINAM: Pelo IBDF: PAULO AZEVEDO BERUTTI
Pelo FBCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELLO CARVALHO
(Ofício Nº 95/79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E
CONSTRUTORA MOTTOLA LTDA.

Termo de Contrato nº 257/D.O./79, firmado em 8 de março de 1979, para locação de máquinas rodoviárias na modalidade custo/hora, para execução de serviços no Campus do Vale da Agronomia, resultante da Carta-Convite nº 04/ETC/79. A despesa com a locação será de Cr\$ 110.675,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), que correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Projeto 08442083557, empenho global nº 10.054, de 06/03/79, Processo 2.577/79.

Porto Alegre, 13 de março de 1979.
(Nº 2897 - 21-3-79 - Cr\$170,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Convênio nº 04-79, datado de 12 de março de 1979. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a Centrais de Abastecimento do Amazonas S. A. — CEASA-Am, com a intervenção da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Amazonas — EMATER-Am, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Amazonas — FETAGRI e do Sindicato dos Trabalha-

dores Rurais de Manaus e Careiro. Objeto — objetiva a execução de um projeto de infra-estrutura operacional da CEASA-Am, capacitando-a a dar melhor apoio aos produtores rurais na comercialização de produtos hortigranjeiros. Prazo — E' de um (1) ano. Dotação Orçamentária — As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: Programa de Trabalho 07130314.038, Elemento de Despesa 4.1.3.0. Número do Empenho — Empenho nº 158-79, de 21 de fevereiro de 1979. Valor — E' de Cr\$ 3.440.000,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 13 de março de 1979.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA MARINHA/LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA E A CENTRAL DE MEDICAMENTOS, PARA FA

BRICAÇÃO E FORNECIMENTO, PELO PRIMEIRO PARA A
SEGUNDA, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: CV-CODEPRO - 036/79

DATA ASSINATURA: 13.03.79

OBJETO: A fabricação e o fornecimento pelo LFM à CEME, de produtos farmacêuticos, no valor total de Cr\$ 66.100.000,00 (sessenta e seis milhões e cem mil cruzeiros), de acordo com os quantitativos e respectivos preços unitários.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 153, de 13 de março de 1979, no valor de Cr\$ 66.100.000,00 (sessenta e seis milhões e cem mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e cessará em 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (F)
Diretor do LFM

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO E A CENTRAL DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: CT-CODEPRO - 035/79

DATA ASSINATURA: 13.03.79

OBJETO: A Diretoria de Saúde do Exército compromete-se, por meio do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEX, que lhe é subordinado, a fornecer à CEME produtos farmacêuticos no valor total de Cr\$ 72.560.000,00 (setenta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), de acordo com os quantitativos e respectivos preços unitários.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 152, de 13 de março de 1979, no valor de Cr\$ 72.560.000,00 (setenta e dois milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

GERALDO AUGUSTO D'ABREU
Gen.Div. Méd.
Diretor de Saúde do Exército

(EMP. Nº 28/79)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DESET-79/001

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

- Seleções para os cargos de Conferente de Numerário, Contínuo e Técnico Básico.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, consoante decisão do Diretor de Administração, de 14.3.79, foram prorrogados por um ano, na forma abaixo, os prazos de validade dos concursos públicos realizados para os cargos de Conferente de Numerário e Contínuo, da Categoria Isolada e de Técnico Básico, da Carreira de Administração de seu quadro de pessoal, a saber:

CONCURSO PÚBLICO Nº	PRORROGAÇÃO ATE
NUM-75/101 - Seleção de Conferente de Numerário na cidade de Brasília	31.03.80
CON-77/501 - Seleção de Contínuo nas cidades de Belém, Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Salvador	18.04.80
TEB-77/01 - Seleção de Técnico Básico nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Salvador	05.04.80

Brasília (DF), 20 de março de 1979.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 58/79

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de abril de 1979, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para construção da ponte sobre o rio Paranaíba, nas BR-153-369/SP/PR, Trecho Ourinhos - Jacarezinho, Subtrecho Contorno de Ourinhos, no valor aproximado de CR\$ 38.900.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos mil cruzeiros), a preços iniciais.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 58/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1979.

ENGR SALVEM BOMBREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 59/79

A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de abril de 1979, às 11:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares, nas rodovias BR-153/369/SP/PR, Trecho Ourinhos - Jacarezinho, Subtrecho Contorno de Ourinhos, Lote 243.2.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 59/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1979.

ENGR SALVAM BOMBARDREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S. A. — TASA

TELECOMUNICAÇÕES AERONAUTICAS S.A. - TASA

CGC nº 33.839.853/0001-70

ASSEMBLEIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A fim de dar cumprimento às disposições legais e estatutárias e, na forma do artigo 42 dos Estatutos e inciso IV do artigo 142 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, fica convocada a reunião das Assembleias Gerais da Telecomunicações Aeronauticas S.A. - TASA, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 19 de abril de 1979, na sede da empresa, situada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Hangar 2, 3º pavimento, Ponta do Galeão, Ilha do Governador, para:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Tomada das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1978, com exame, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial, demonstrações financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração.
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital.
- Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal.
- Fixação dos honorários da Diretoria, dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.
- Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Aprovar o aumento de capital.
- Aprovar nova redação para o artigo 59 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1979

FRANCISCO AURELIO DE FIGUEIREDO GUEDES
Presidente do Conselho de Administração

(Nº 2921 - 22-3-79 - Cr\$1320,00)

DIAS: 23-26-27/79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A.

EMPRESA DE ECONOMIA MISTA,
DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C. 00.367.961/0001-39

Capital autorizado: Cr\$
20.000.000.000,00.
Capital realizado: Cr\$ 9.995.021.910,25

Aviso aos acionistas
Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, em sua Sede própria, no SAS - Quadra 2, Bloco "K" Edifício SIDERBRAS, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei número 6.404-76, quais sejam o Relatório anual da Administração, cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes.

Brasília, 19 de março de 1979. — Henrique Brandão Cavalcanti, Presidente.
(Dias: 21, 22 e 23-3-79.)
(Nº 02722 - 19-3-79 - Cr\$ 330,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/79-DS.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em Brasília, às 15:00 horas do dia 10 de abril do corrente ano, a Tomada de Preços nº 07/79, que objetiva o recebimento de propostas para o fornecimento, instalação, desmontagem, retirada do local de instalação e recolocação em novo local, de móveis de madeira e de aço, para uso no XVIII Congresso da União Postal Universal - UPU, na cidade do Rio de Janeiro.

Poderão participar desta Licitação fabricantes de móveis, regularmente cadastrados na ECT e que possuam capital social mínimo e integralizado de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros).

O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

EM BRASÍLIA

Departamento de Suprimento/DC.
Setor Bancário Norte - Lote 31
Ed. Sede/ECT - 4º andar
70.002 - Brasília - DF.

NO RIO DE JANEIRO

Núcleo de Organização do Congresso / UPU
Praça XV - Edifício Paço Imperial
20.010 - Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 23 de março de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
(Ofício Nº 514/79)

ATLETA PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO
Nº 1.272

PREÇO
Cr\$ 5,00

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emenda nº 1 — de 17-10-1969
Emenda nº 2 — de 9- 5-1972
Emenda nº 3 — de 15- 6-1972
Emenda nº 4 — de 23- 4-1975
Emenda nº 5 — de 28- 6-1975
Emenda nº 6 — de 4- 6-1976
Emenda nº 7 — de 13- 4-1977
Emenda nº 8 — de 14- 4-1977
Emenda nº 9 — de 28- 6-1977
Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético Remissivo
Divulgação nº 1.161
4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA
Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do D.I.N.